



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 29 de julho a 04 de agosto de 2018 \* nº 1644 \* Pág. 001/30

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 9.181, de 27 de julho de 2018

**ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP, PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 13.576/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao que dispõe o inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º** A variação percentual positiva, verificada entre a Receita Prevista da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e a Efetivamente Arrecadada, no período 01 de janeiro a 30 de junho de 2018, devidamente contabilizada através do Balancete da Receita, elaborado pela Secretaria das Finanças e discriminada no Quadro Anexo a este Decreto, será utilizada para reforçar Dotações Orçamentárias consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro, através da abertura de Créditos Adicionais de acordo com solicitação feita pela Secretária da Infraestrutura, Órgão que compõe a Estrutura Orçamentária do Poder Público Municipal e encaminhada à Secretaria de Planejamento, através de Processo que justifique a sua indisponibilidade orçamentária.

**Art. 2º** O Excesso de Arrecadação verificado no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2018 foi de R\$ **6.706.075,17 (seis milhões, setecentos e seis mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, que será incorporado ao orçamento em curso, devidamente autorizado pelos Dispositivos Legais explicitados no Preâmbulo deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de julho de 2018

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA  
Secretária de Planejamento

SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA  
Secretário das Finanças

## ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXERCÍCIO FINANCEIRO/2018

PERÍODO JANEIRO A JUNHO DE 2018

RECEITA	CÓDIGO REDUZIDO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL JANEIRO A DEZEMBRO	VALOR PREVISTO JANEIRO A JUNHO	ARRECADADO NO PERÍODO JANEIRO A JUNHO	EXCESSO DE ARRECADADO JAN/JUNHO
1.0.0.0.00.0.0		RECEITAS CORRENTES				
1.2.0.0.00.0.0		CONTRIBUIÇÕES				
1.2.4.8.00.0.1	76	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	30.000.000,00	15.000.000,00	21.706.075,17	6.706.075,17
TOTAL						6.706.075,17

ANEXO AO DECRETO Nº 9.181, DE 27 DE JULHO DE 2018

Decreto Nº 9.182, de 31 de julho de 2018

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.576, de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 077554/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.102 - Diretoria de Gestão Curricular**

RS  
12.361.5200 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais  
3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **516.000,00**

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.102 - Diretoria de Gestão Curricular**

RS  
12.361.5200 - 2510 - Infraestrutura Básica  
3.3.90.30 - 1001 - Material de Consumo **516.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de julho de 2018

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA  
Secretária de Planejamento

SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 9.183, de 31 de julho de 2018

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.576, de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 077620/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**08.000 - Secretaria de Planejamento  
08.302 - FUNDURB**

	<b>RS</b>
04.122.5001 - 4123 - Manutenção do Fundo de Urbanização - FUNDURB	
(Cód. Red: 5433) 4.4.90.52 - 1001 - Equipamentos e Material Permanente	<b>27.000,00</b>

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**08.000 - Secretaria de Planejamento  
08.302 - FUNDURB**

	<b>RS</b>
04.122.5001 - 4123 - I	
(Cód. Red: 193) 4.4.90.52 - 1001 - Equipamentos e Material Permanente	<b>27.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de julho de 2018**

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

  
**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA**  
Secretária de Planejamento

  
**SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA**  
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 345

Em, 08 de junho de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, da Lei Municipal nº 6.700, de 20 de julho de 1991, Lei Municipal nº 6.998 de 18 de maio de 1992 e o Decreto Municipal nº 5.227 de 14 de dezembro de 2004 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, e tendo em vista o que consta no processo nº 2018/004274, e Ofício nº 003/CME/SEDEC, de 11 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

I – Designar os representantes, titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com mandato de 03 (três) anos.

**Representantes da Secretaria de Educação e Cultura**

Titulares: AURINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS - Matrícula nº 28.848-9  
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA PEREIRA ALVES – Matrícula nº 25.840-7

Suplentes: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA – Matrícula nº 31.142-1  
KALINE GONZAGA BARBOSA – Matrícula nº 74.642-8

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 354

Em, 18 de junho de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Termo de Opção de Cargo Público, de 11 de junho de 2018 e Processos nº 005/2018/COPAD/SEAD, PA Nº 010961/2018 e 04288/2018/SEAD.

**R E S O L V E:** exonerar, a pedido, ANGELA MARIA MIRANDA BRITO SOUZA, matrícula nº. 16.177-2, do cargo de VICE-DIRETORA, símbolo DAS-2, da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RADEGUNDIS FEITOSA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior

Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: Antônio Fábio S. Carneiro

Secretaria de Administração: Roberto Wagner Mariz Queiroga

Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire

Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda

Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa

Secretaria da Receita: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Eduardo Jorge Rocha Pedrosa

Secretaria de Habitação: Sachenka Bandeira da Hora

Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo

Controlad. Geral do Município: Severino Souza de Queiróz

Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Helton Rene N. Holanda

Secretaria da Infra Estrutura: Cássio Augusto Cacanêa Andrade

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Paulo Roberto F. Vieira

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: Rodrigo Fagundes F. Trigueiro

Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanez

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: João da Silva Furtado

Secretaria da Ciência e Tecnologia: Durval Ferreira da Silva Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares

Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa

Instit. de Previdência do Munic.: Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Fundação Cultural de João Pessoa: Maurício Navarro Burity

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 359

Em, 25 de junho de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 099/PAD/COPAD/SEAD/2018, PA Nº 095530/2018-SEDEC e 098604/2017-SEAD.

**RESOLVE:**

I – Demitir BRUNO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 82.051-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com base no §1º do art. 250, inciso V do art. 229, c/c o inciso II, §1º do artigo 236, (Abandono de Cargo), da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa).

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 360

Em, 25 de junho de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 039/PAD/COPAD/SEAD/2018, PA Nº 08061/2018-SMS e 053597/2017-SEAD.

**RESOLVE:**

I – Demitir VELMA RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 77.249-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, com proteção do artigo 220, incisos I e II, art. 229, inciso V, c/c o artigo 236, inciso II, §1º, (Abandono de Cargo), e artigo 241, inciso III, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa).

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 361

Em, 26 de junho de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/063869, Ofício nº 1066/PGM de 21 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

I – Tornar nula, a Portaria nº 147, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Semanário Oficial nº 1517 de 21 a 27 de fevereiro de 2016, que nomeou ALINE DE FATIMA DA SILVA ARAUJO, inscrição nº. 384033184, classificado em 28 lugar, no Concurso Público da Educação, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista a decisão nos autos do Processo nº 0801011-81.2016.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 370

Em, 04 de julho de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/067787

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, PEDRO CLEMENTINO DE SOUZA, matrícula nº 87.233-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2018.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 631

Em, 19 de julho de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos PAD nº 023/18/COPAD, PA nº 017119/2018-SEAD e PA nº 00589/2018-SMS.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o inciso V do artigo 229, inciso II, § 1º do artigo 236(Abandono de Cargo), e §1º do artigo 250, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), ANTONIO ZUMBA DA SILVA NETO, matrícula nº 70.547-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 659

Em, 19 de julho de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos PAD nº 036/17/COPAD, PA nº 027726/17-SEAD e PA nº 23.579/2017-SMS.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o inciso V do artigo 229, inciso II, § 1º do artigo 236(Abandono de Cargo), e §1º do artigo 250, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), FLAVIO MARINALDO MARTINS, matrícula nº 84.539-4, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 689

Em, 25 de julho de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, da Lei Municipal nº 6.700, de 20 de julho de 1991, Lei Municipal nº 6.998 de 18 de maio de 1992 e o Decreto Municipal nº 5.227 de 14 de dezembro de 2004 que, dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação e tendo em vista o que consta no processo nº 2018/072913 de 19 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

I - Designar os Representantes, Titulares e Suplentes, abaixo discriminados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com mandato de 03 (três) anos.

**Representante de Fórum/ou Movimentos Sociais.**

Titular: Josiana Francisca da Silva  
Suplente: Ney Robson Dantas Leite

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 693

Em, 31 de julho de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e considerando a necessidade de adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal nº 13.005/2014, Plano Nacional de Educação e da Lei Municipal nº 13.035/2015, Plano Municipal de Educação, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/077552, e Ofício nº 1910/SEDEC de 30 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

I – Nomear a Comissão do Processo Formativo em Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

**Representantes da Secretaria de Educação e Cultura**

Titular: Edilma da Costa Freire – Matrícula nº 73.723-2  
Suplente: Maria América Assis de Castro – Matrícula nº 87.196-6

**Representantes do Departamento de Administração e de Recursos Humanos da Secretaria de Educação e Cultura**

Titular: Maria do Socorro Sales da Costa – Matrícula nº 04.435-1  
Suplente: Maria de Fatima Rodrigues Bione – Matrícula nº 18.462-4

**Representantes da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação e Cultura**

Titular: Rafael Lima Albuquerque Brasileiro – Matrícula nº 66.503-7  
Suplente: Kaline Gonzaga Barboza – Matrícula nº 74.642-8

**Representantes do Setor Pedagógico da Secretaria de Educação e Cultura**

Titular: Francineide Ribeiro Viana Santos – Matrícula nº 59.834-8  
Suplente: Maria das Graças Pereira Melo – Matrícula nº 86.892-2

**Representantes da Secretaria da Administração**

Titular: Luana Toscano de Oliveira – Matrícula nº 63.484-1  
Suplente: Rejane Lucia Sousa de Figueiredo – Matrícula nº 87.738-7

**Representantes da Secretaria das Finanças**

Titular: Anna Karina Pereira de Carvalho Cartaxo Queiroga – Matrícula nº 90.325-6  
Suplente: Gabriel Araujo Klostermann Cavalcanti – Matrícula nº 73.982-1

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Gilberto Cruz de Araújo – Matrícula nº 25.551-3  
Suplente: Aurineide Gonçalves de Vasconcelos – Matrícula nº 28.848-9

**Representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação**

Titular: Valdegil Daniel de Assis – Matrícula nº 15.950-6  
Suplente: Raquel do Nascimento Sabino – Matrícula nº 54.485-0

**Representantes do Conselho do FUNDEB**

Titular: Paulo Cesar Haacke Priosti – Matrícula nº 55.511-8  
Suplente: André Felix do Amaral – Matrícula nº 55.511-8

**Representantes do Legislativo Municipal**

Titular: Gabriel Carvalho Câmara  
Suplente: Leopoldo de Araujo Bezerra Cavalcanti

**Representantes do Fórum Municipal de Educação**

Titular: Maria Conceição da Silva - Matrícula nº 31.142-1  
Suplente: Ney Robson Dantas Leite - Matrícula nº 55.870-2

III – A Comissão de Processo Formativo em Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas do PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do Município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 694

Em, 02 de agosto de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos PAD nº 040/17/COPAD, PA nº 06100/18-SMS e PA nº 53593/2017-SEAD.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o incisos I, II e VI do artigo 220, inciso V do artigo 229, inciso II, §§ 1º e 2º do artigo 236 (Abandono de Cargo), da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), SANDRA CRISTINA COSTA ARAUJO, matrícula nº 33.439-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 976

Em, 31 de julho de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº.s 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/025041 e Ofício nº 38-PMCG de 015 de fevereiro de 2018.

**R E S O L V E:** autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora NAGIDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 59.924-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2018

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 15 de agosto de 2018.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 977

Em, 31 de julho de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/076666.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CRISTIANE DO NASCIMENTO LOURENÇO BARBOSA, matrícula n.º 77.432-4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 978

Em, 02 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/077836.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, VALERIA RAIMUNDO DE SOUZA, matrícula n.º 64.812-4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de julho de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 979

Em, 02 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/077839.

**RESOLVE**: conceder a servidora RAISSE FERNANDES BARBOSA, matrícula n.º 67.149-5, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 980

Em, 02 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 31.725-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra afastada para cumprimento de mandato eletivo.

**RESOLVE**:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora MARIA DE FATIMA CACIMIRO, matrícula n.º 31.725-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra afastada para cumprimento de mandato eletivo.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 981

Em, 02 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, 8.899, de 01 de janeiro de 2017 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/053304.

**RESOLVE**:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora THASSIA CAMILA FLORENCIO COSTA, matrícula n.º 82.557-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de julho de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 982

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/064407 e Ofício n.º 118/PROCON-JP, de 14 de julho de 2018.

**RESOLVE**: autorizar permanecer à disposição da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON-JP, o servidor VAMBERTO ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula n.º 11.807-9, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 983

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/055196 e Ofício n.º 0334/SEDURB, de 29 de maio de 2018.

**RESOLVE:** colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, o servidor WALTER REGIS GOMES, matrícula n.º 15.106-8, ocupante do cargo de Regente de Ensino, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 984

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/078317.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE LEITE, matrícula n.º 90.797-9, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 985

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/078275.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOSELIA MARIA DE MELO, matrícula n.º 65.090-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 986

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/078270.

**RESOLVE:** conceder ao servidor NILO CESAR BRAGA SANTIAGO DE LIMA, matrícula n.º 77.765-0, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 987

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2018/057001.

**RESOLVE:** conceder a JOELLUCIA LEITE DA SILVA, matrícula n.º 59.554-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, Progressão Funcional da classificação 1.11.06.01.02, para classificação 1.11.06.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 988

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2018/064337.

**RESOLVE:** conceder a MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n.º 30.799-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, Progressão Funcional da classificação 1.11.05.01.04, para classificação 1.11.05.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 989

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/065601.

**R E S O L V E:** conceder a EDNA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.136-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 990

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/064183.

**R E S O L V E:** conceder a SIMONE DE FARIAS QUEIROZ, matrícula nº 63.676-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.02, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 991

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/061015.

**R E S O L V E:** conceder a LARISSA LEITE BARRETO FREIRE, matrícula nº 82.129-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 992

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/060087.

**R E S O L V E:** conceder a GRAZIELY FERNANDA DA SILVA ALVES, matrícula nº 83.154-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 993

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/051435.

**R E S O L V E:** conceder a RIVANA ANDREA SOUSA DA SILVA REGIS, matrícula nº 28.286-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.03.04, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 994

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/036488.

**R E S O L V E:** conceder a PAULA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 82.601-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 995

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/022241.

**R E S O L V E:** conceder a KATHARINA CRISTINA VIANA CHIANCA, matrícula nº 83.193-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 996

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/060127.

**R E S O L V E:** conceder a JOSÉ GIVALDO DE SOUSA, matrícula nº 82.770-3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 997

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/059330.

**R E S O L V E:** conceder a EDJA COELI FERNANDES ACIOLI BARBOSA, matrícula nº 83.181-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 998

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/049034.

**R E S O L V E:** conceder a JOSE CARLOS SILVA JUNIOR, matrícula nº 82.751-7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 999

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/036750

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, ao servidor HERMANO GOMES LOPES JUNIOR, matrícula nº 83.137-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1000

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, e inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/067371, de 05 de julho de 2018.

**RESOLVE:** conceder ao servidor EMANUEL CANDEIA CAVALCANTE, matrícula nº 82.140-3, Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, afastamento das suas atividades, em virtude de se submeter às Eleições do corrente ano, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses anteriores ao pleito eleitoral, devendo perceber o vencimento do seu cargo.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de julho de 2018.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1001

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, e inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/067374, de 05 de julho de 2018.

**RESOLVE:** conceder a servidora SEVERINA DO RAMO SILVA DANTAS, matrícula n.º 55.769-2, Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, afastamento das suas atividades, em virtude de se submeter às Eleições do corrente ano, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "T" da Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses anteriores ao pleito eleitoral, devendo perceber o vencimento do seu cargo.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de julho de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1002

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/064937.

**RESOLVE:** conceder ao servidor ULISSES MEDEIROS BARBOSA LEITE, matrícula n.º 82.397-0, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 06 de agosto a 10 de dezembro de 2018.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 06 de agosto de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1003

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/060688.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO VIRGINIO BARBOSA, matrícula n.º 84.013-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1004

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/059668.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora IVANA CELLI DA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 59.897-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1005

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/056582.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora NAYANA CRISTINA GABRIEL DE CAVALHO, matrícula n.º 82.085-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1006

Em, 03 de agosto de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/056149.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora SANDRA MARIA LIMA SOARES DE SOUZA, matrícula n.º 82.624-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 173/2018**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3764	ALI GAGLIANEI DE O. SILVA	82.932-3	SEDEC	10.07.2018 A 30.07.2018	21
3776	ANA ARCOVERDE V. COELHO PERES	89.486-9	SEDEC	13.07.2018 A 19.07.2018	07
3581	ANTONIO ERNESTO A. COSTA	24.310-8	SEDEC	29.06.2018 A 26.09.2018	90
3563	ANTONIO RONISMAR DE ANDRADE	55.566-5	SEDEC	09.07.2018 A 23.07.2018	15
3521	BERNARDO MEIRA ANGELO	29.258-3	SEDEC	09.07.2018 A 28.07.2018	20
3650	BRUNA MAIA M. DE PAIVA	85.212-1	SEDEC	04.07.2018 A 11.07.2018	08
3757	DALVANI MARIA P. DE ALENCAR	23.917-8	SEFIN	15.07.2018 A 29.07.2018	15
3484	DAVID JOSÉ DE S. CAJU	83.041-1	SEDEC	02.07.2018 A 29.09.2018	90
3485	DAVID JOSÉ DE S. CAJU	83.042-9	SEDEC	02.07.2018 A 29.09.2018	90
3735	DÉBORA ALVES DA SILVA	89.419-2	SEDEC	09.07.2018 A 16.07.2018	08
3544	DORACI C. MOREIRA DE OLIVEIRA	28.810-1	SEDEC	11.07.2018 A 08.10.2018	90
3557	EDNALVA SOARES DE CARVALHO	30.949-4	SEDEC	02.07.2018 A 31.07.2018	30
3530	ERONILDES RODRIGUES DE F. SILVA	59.808-9	SEDEC	10.07.2018 A 08.08.2018	30
3746	FATIMA REJANE S. MATEUS	55.893-1	SEDEC	12.07.2018 A 10.08.2018	30
3490	FERNANDO ANTONIO F. DOS SANTOS	82.308-2	SEDEC	25.06.2018 A 24.07.2018	30
3656	FRANCISCA MOURA DE A. FILHA	16.171-3	SEDEC	11.07.2018 A 09.08.2018	30
3707	GERLANE GABRIEL B. QUIRINO	82.192-6	SEDEC	12.07.2018 A 29.07.2018	18
3515	GERUSA ALVES DE LUCENA	87.061-7	SEDEC	14.06.2018 A 28.06.2018	15
3774	HERLANIA HELENA RODRIGUES	89.603-9	SEDEC	05.07.2018 A 19.07.2018	15
3731	IRANILDA PEREIRA DA S. RODRIGUES	77.901-6	SEDEC	10.07.2018 A 24.07.2018	15
3744	IRINEIA DE SOUZA SANTOS	88.749-8	SEDEC	18.07.2018 A 31.07.2018	14
3713	JACILENE RODRIGUES CARDOSO	82.496-8	SEDEC	12.07.2018 A 09.10.2018	90
3740	JANAINA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES	69.658-7	SEDEC	16.07.2018 A 25.07.2018	10
3568	JOSÉ LIBERATO DE A. NETO	55.558-4	SEDEC	03.07.2018 A 20.09.2018	90
3714	JOSEFA HELENA L. MACHADO	31.080-8	SEDEC	16.07.2018 A 13.10.2018	90
3733	MARCILENE NUNES DE A. ROCHA	88.546-1	SEDEC	28.06.2018 A 12.07.2018	15
3747	MARIA DE FÁTIMA O. DE ARRUDA	45.598-9	SEDEC	18.07.2018 A 01.08.2018	15
3511	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	11.382-4	SEINFRA	03.07.2018 A 01.08.2018	30
3486	MARIA IVONETE DA COSTA	28.404-1	SEDEC	09.07.2018 A 07.08.2018	30
3498	MARIA LEONORA BATISTA DOS SANTOS	59.585-3	SEDEC	06.07.2018 A 04.08.2018	30
3778	MARIA MARCIA X. DE SOUZA	84.618-0	SEDEC	16.07.2018 A 30.07.2018	15
3720	MARIA MONICA SANTANA	89.870-8	SEDEC	05.07.2018 A 19.07.2018	15
3742	NADYBIA NASCIMENTO NOGUEIRA	83.823-3	SEDEC	29.06.2018 A 13.07.2018	15
3742	NADYBIA NASCIMENTO NOGUEIRA	83.823-3	SEDEC	29.06.2018 A 13.07.2018	15
3507	POLLYANA GUIMARÃES DE ALENCAR	69.152-6	SEDEC	10.07.2018 A 07.10.2018	90
3702	REJANE RIBEIRO DA SILVA	74.231-7	SEDEC	16.07.2018 A 20.07.2018	05
3549	RILDALENE RIBEIRO ROLIM	59.656-6	SEDEC	04.07.2018 A 02.08.2018	30
3727	RIZOMAR DE SOUZA MARCOLINO	86.004-2	SEDEC	17.07.2018 A 24.07.2018	08
3556	ROSINALDA S. DE MORAES FERREIRA	12.983-6	SEDEC	07.07.2018 A 05.08.2018	30
3754	SANDRA MICHELLE C. DE MEO	82.800-9	SEDEC	16.07.2018 A 20.07.2018	05
3732	SARAH NOBREGA VIARO	79.524-1	SEMUSB	09.07.2018 A 18.07.2018	10

Em, 03 de agosto de 2018

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



**EXPEDIENTE Nº 174/2018**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3645	ADRIANA DE ALCANTARA OLIVEIRA	83.009-7	SEDEC	05.07.2018 A 31.12.2018	180
3649	BRUNA MARIA M. DE PAIVA	69.042-2	SEDEC	04.07.2018 A 11.07.2018	08
3652	BRUNA MARIA M. DE PAIVA	69.042-2	SEDEC	12.07.2018 A 07.01.2019	180
3651	BRUNA MARIA MORAIS DE PAIVA	85.212-1	SEDEC	12.07.2018 A 07.01.2019	180
3205	CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES	56.758-2	SEDEC	03.07.2018 A 29.12.2018	180
3615	DALNES C. DE F. GONDIM	30.900-1	SEDEC	06.07.2018 A 04.08.2018	30
3598	ELZA CARNEIRO BASTOS	67.640-3	SEDEC	09.07.2018 A 23.07.2018	15
3605	ESDRAS BARBOSA DA S. MENDES	76.165-6	SEDEC	09.07.2018 A 23.07.2018	15
3670	FRANCINEIDE CANDIDO DE MORAIS	28.398-3	SEDEC	14.07.2018 A 12.08.2018	30
3608	GERLANE DE FÁTIMA D. MAIA	43.484-1	SEDEC	09.07.2018 A 23.07.2018	15
2628	HARLANE D. DE ALENCAR S. GODOI	82.726-6	SEDEC	11.07.2018 A 08.10.2018	90
3618	JACQUELINE DA SILVA LACERDA	65.889-8	SEDES	07.07.2018 A 21.07.2018	15
3647	JAIZA PATRICIA DA SILVA	74.406-9	SEDEC	19.06.2018 A 21.06.2018	03
3632	JOÃO BEZERRA DE MELO	48.552-7	SEINFRA	10.07.2018 A 24.07.2018	15
3679	JOÃO PAULO M. LOBO	78.652-7	SEMUSB	08.07.2018 A 10.07.2018	03
3681	JOÃO PAULO M. LOBO	78.652-7	SUGAM	16.07.2018 A 17.07.2018	02
3684	JUÇARA MARIA T. DE MEDEIROS	55.783-8	SEDEC	12.07.2018 A 26.07.2018	15
3689	LEANDRA DE SOUZA ALVES	69.164-0	SEDEC	17.07.2018 A 31.07.2018	15
3690	LEANDRA DE SOUZA ALVES	82.778-9	SEDEC	17.07.2018 A 31.07.2018	15
3723	LILIAN DA SILVA PEREIRA	75.328-9	SETRAB	09.07.2018 A 04.01.2019	180
3630	LINDJANE DOS SANTOS P. DE MEDEIROS	83.759-8	SEDEC	16.07.2018 A 11.01.2019	180
3603	LUCIANA PEREIRA SANTOS	82.100-4	SEDEC	11.07.2018 A 09.08.2018	30
3642	LUIS ANTONIO M. LAFUENTE	83.253-7	SEDEC	05.07.2018 A 11.07.2018	07
3641	LUZINETE SOUSA DE LIMA	67.725-6	SEDEC	10.07.2018 A 24.07.2018	15
3775	MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA	54.489-2	SEDEC	17.07.2018 A 25.08.2018	40
3599	MARCIO AUGUSTO	80.954-3	SEDEC	15.06.2018 A 29.06.2018	15
3601	MARIA DE LOURDES D. BRITO	24.513-5	SEDEC	09.07.2018 A 07.08.2018	30
3635	MARIA DO ROZARIO DE L. LOBO	25.695-1	SEDEC	13.07.2018 A 10.09.2018	60
3659	MARIA GISA F. OLIVEIRA DINIZ	79.707-3	SEDEC	09.07.2018 A 23.07.2018	15
3597	MARIA JOSÉ FELIPE DE MELO	30.716-5	SEDEC	09.07.2018 A 07.08.2018	30
3600	MARTHA POLLYANNA DOS S. DIAS	28.193-0	SEDEC	09.07.2018 A 23.07.2018	15
3756	MYZIARA MIRANDA DA S. VASCONCELOS	83.110-7	SEDEC	10.07.2018 A 05.01.2019	180
3594	ROSILENE MARIA C. DE O. SILVA	29.623-6	SEDEC	09.07.2018 A 21.07.2018	13
3625	SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	24.013-3	SEMUSB	22.06.2018 A 20.08.2018	60
3692	SILVIA AZEVEDO SOUZA	54.848-1	SEDEC	12.07.2018 A 10.08.2018	30
3629	TAHISA NUNES C. BELMIRO	82.450-0	SEDEC	09.07.2018 A 23.07.2018	15
3609	WALDYLCIO DA SILVA BARROS	90.289-6	SEDEC	09.07.2018 A 23.07.2018	15
3685	WALMIR DE LIMA OLIVEIRA	79.536-4	SEMUSB	16.07.2018 A 20.07.2018	05

Em, 03 de agosto de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº. 176/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
068245	ADRIANA DE FATIMA DE BRITO	82.687-7	SEDEC	PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS E 13º SALÁRIO
074558	ISAURA MARIA VIEIRA	81.406-7	SEFIN	PAGAMENTO DO 13º SALARIO PTPORCIONAL
064857	JOSENILDO TRAJANO SOARES	46.526-7	SEMUSB	PAGAMENTO RETROATIVO E 13º SALÁRIO
077846	MARIA MARCIA DA S. NASCIMENTO	65.119-2	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
077852	TALITA BEZERRA DE FREITAS	65.088-9	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
068138	VICENTE RAMALHO DE FIGUEIREDO	25.733-8	SEAD	AUXILIO FUNERAL

Em, 03 agosto de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº. 177/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
050274	ALESSANDRA FERREIRA C. BIEDA	33.004-3	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
061011	EDILAN LIGIA M. DE ARAÚJO	33.253-4	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
048403	EDJANE BARROS DE A. RANGEL	24.664-6	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
054379	FABIANA BRILHANTE RIBERIO	82.039-3	SEMUSB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
058056	IRIS CONCEIÇÃO C. DO CARMO	33.473-1	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
060645	JOÃO BATISTA DA SILVA	08.756-4	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
057591	JOSENICE DE A. FERNANDES	32.854-5	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
057722	KEZIAH MARIA B. S. DE LUCENA	25.303-1	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
061005	LUCIMALIA ALVES CEZAR	32.852-9	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
051483	LUIZ ANTONIO L. BARBOSA	11.166-0	SMS	DESCONTO PREVIDENCIÁRIO E REQUERER ABONO PERMANENCIA
063126	MAELIA DE ARAUJO G. MATIAS	24.314-1	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
064164	SUZANA BATISTA MENDES	24.766-9	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
060288	VERONICA EBRAHIM QUEIROGA	24.867-3	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 03 de agosto de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 178/2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2018	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
058061	CLAUDIO RUFINO FRUTUOSO	17.176-0	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 03 de agosto de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 179/2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO 2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
043647	ANA MARIA VIEIRA	33.596-7	SMS	06.07.1998 A 05.07.2008 – 1º DECENIO	180
062493	MARIA DE FATIMA R. DE SOUZA	32.397-7	SMS	01.10.1987 A 30.09.1997 – 1º DECENIO	180
062494	MARIA DE FATIMA R. DE SOUZA	32.397-7	SMS	01.10.1997 A 30.09.2007 – 2º DECENIO	180

Em, 03 de agosto de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

## SMS

PORTARIA Nº 035/2018/SMS

Em, 23 de julho de 2018.

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2018/071769.

**RESOLVE:**

De acordo com o Processo Administrativo 2018/071769 de 28/06/2017 e do Artigo 136 da Lei 2.380/1979, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público do Município de João Pessoa, conceder afastamento sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos a JAIME CAETANO ALVES DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 84.556-5, lotado na ESF Cruz das Armas X – DS I, a partir de 01 de agosto de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PORTARIA Nº 037/2018/SMS

Em, 02 de agosto de 2018.

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 12.719/2018.

**RESOLVE:**

Licença sem Vencimentos, da Agente Comunitária de Saúde ROSANA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS DA COSTA, matrícula 84.549-7 lotada no Distrito Sanitário III – USF Cidade Verde IV, a partir de 01 de agosto de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## SEDEC

PORTARIA Nº 11/2018 – SEDEC

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o contratado **DANIEL PINTO BANDEIRA** (Matrícula n.º 90.192-0) para exercer as atribuições de Coordenador do Setor de Educação Ambiental da Diretoria de Gestão Curricular, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 01 de Agosto de 2018.

  
EDILMA DA COSTA FREIRE  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## SEMAM

PORTARIA Nº. 04, de 25 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALLISON FERNANDO CAVALCANTI DE ARAÚJO, matrícula nº 72.296-1, para exercer atos de ação fiscalizatória junto à Divisão de Fiscalização, nos termos do parágrafo 2º do artigo 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2018.

  
Abelardo Jurema Neto  
Secretário de Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 05, de 25 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

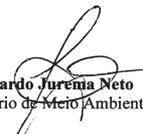
**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOCÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 69.897-1, para exercer atos de ação fiscalizatória junto à Divisão de Fiscalização, nos termos do parágrafo 2º do artigo 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2018.

  
Abelardo Jurema Neto  
Secretário de Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 06, de 25 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

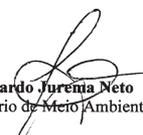
**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor WANDERLÚCIA MARIA SOBRAL DE SOUZA, matrícula nº 86.813-2, para exercer atos de ação fiscalizatória junto à Divisão de Fiscalização, nos termos do parágrafo 2º do artigo 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2018.

  
Abelardo Jurema Neto  
Secretário de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº. 07, de 25 de julho de 2018**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VITOR SERRANO GOMES, matrícula nº 69.895-4, para exercer atos de ação fiscalizatória junto à Divisão de Fiscalização, nos termos do parágrafo 2º do artigo 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2018.

  
Abelardo Jurema Neto  
Secretário de Meio Ambiente

SEDES

**Resolução nº 10 de 01 de agosto de 2018**

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS E A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS DO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 422ª Reunião Ordinária de 05 de julho de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Setorial de Comunicação do CMDCA-JP será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I) Pablo Rafael H. de F. Câmara;
- II) Francisca Ellen Andrade Sousa.

Art. 2º. A Câmara Setorial de Políticas Básicas e Rede de Proteção do CMDCA-JP será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I) Ana Lúcia Félix do Nascimento;
- II) Débora Maria Melo Cavalcante Lima;
- III) Michelle da Costa Lima;
- IV) Adriana Campos Norat.

Art. 3º. Fica criada a Comissão de Registro e Acompanhamento de Entidades do CMDCA-JP, que se encarregará da análise dos pedidos de registro de entidades, bem como do acompanhamento para atualização do registro das entidades já registradas no CMDCA-JP.

Parágrafo 1º. A comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I) Débora Maria Melo Cavalcante Lima;
- II) Michelle da Costa Lima;
- III) Andrea Cruz Fonseca Carreira;
- IV) Max Gleidson da Silva Ramos.

Art. 4º. Fica criada a Comissão de Orçamento do CMDCA-JP, que se encarregará da avaliação dos projetos que necessitam de suporte e apoio financeiro do FMDCA para implementação de ações e programas de atendimento a criança e o adolescente.

Parágrafo 1º. A comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I) Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves;
- II) Rosenilda dos Santos Dias;
- III) Ana Lúcia Félix do Nascimento.

Art. 5º. Fica criada a Comissão de Sindicância do CMDCA-JP, que se encarregará da apuração de irregularidades cometidas por Conselheiros Tutelares do município de João Pessoa/PB.

Parágrafo 1º. A comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I) Max Gleidson da Silva Ramos;
- II) Werton Freire da Silva;
- III) Ana Lúcia Félix do Nascimento;
- IV) Rosenilda dos Santos Dias;
- V) Valdilene Rodrigues de Assis Cruz;
- VI) Ezequias Gonçalves da Silva.

Art. 6º. Fica criada a Comissão de Elaboração e Monitoramento dos Planos do CMDCA-JP, que se encarregará do planejamento e monitoramento de políticas públicas na área da criança e do adolescente em João Pessoa/PB.

Parágrafo 1º. A comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I) Max Gleidson da Silva Ramos;
- II) Andrea Patrícia Teotônio de Lira;
- III) Valdilene Rodrigues de Assis Cruz;
- IV) Ezequias Gonçalves da Silva.

Art. 7º. Fica criada a Comissão da XI Conferência, que se encarregará do planejamento e realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de João Pessoa/PB.

Parágrafo 1º. A comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I) Max Gleidson da Silva Ramos;
- II) Michelle da Costa Lima;
- III) Francisca Ellen Andrade Sousa;
- IV) Ezequias Gonçalves da Silva;
- V) Pablo Rafael H. de F. Câmara;
- VI) Débora Maria Melo Cavalcante Lima;
- VII) Andrea Patrícia Teotônio de Lira;
- VIII) Valdilene Rodrigues de Assis Cruz;
- IX) Andrezza Ribeiro Gomes;
- X) Adriana Campos Norat.

Art. 8º. Fica criada a Comissão de Representação de Fóruns do CMDCA-JP, que se encarregará da representação dos Fóruns dos quais o CMDCA-JP é parte integrante.

Parágrafo 1º. A comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I) Francisca Ellen Andrade Sousa;
- II) Ezequias Gonçalves da Silva;
- III) Michelle da Costa Lima.

Art. 9º. A Presidência e a Relatoria das Câmaras Setoriais e Comissões serão decididas internamente, devendo ficar registrado na primeira ata de reunião de cada uma das câmaras e comissões os seus respectivos presidentes e relatores.

Art. 10º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 05 de julho de 2018.

João Pessoa, 01 de agosto de 2018.

  
Ana Lúcia Félix do Nascimento  
Coordenadora do CMDCA-JP

SEMUSB

PORTARIA nº. 09, de 30 de julho de 2018.

Dispõe sobre a Instituição da 2ª Capacitação multidisciplinar de enfrentamento à violência doméstica contra a Mulher, tendo como base os parâmetros da lei nº. 11.340/2006 e no Projeto Ronda Maria da Penha e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – SEMUSB, usando as atribuições que lhe confere o inciso II, Parágrafo Único do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, a Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 e a Lei 13.022, de 08 de agosto de 2014;

Considerando a recente renovação (JUN/2018) do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2016, firmado entre o Estado da Paraíba, através do Tribunal de Justiça da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Extraordinária de

Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPM) e a Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (SEMUSB), para a continuidade do Programa Ronda Maria da Penha, abrangendo o município de João Pessoa,

**Considerando** a proposta do Programa Ronda Maria da Penha em promover continuamente a multiplicação, por aqueles que operacionalizam o referido Programa, do conhecimento adquirido na temática da violência doméstica e contra a mulher;

**Considerando** a necessidade de fazer entender, de forma multidisciplinar, o fenômeno da violência doméstica e contra a mulher e promover a capacitação continuada dos Guardas Cíveis Municipais para atuarem no enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, baseando-se nas diretrizes da Lei Maria da Penha,

**Considerando** que a problemática da violência doméstica e contra a mulher tem demandas crescentes em todo o país e a possibilidade de multiplicar o conhecimento multidisciplinar do tema, com estudos de caso e a vivência operacional do enfrentamento da violência com outras Guardas Municipais amigas e demais componentes da rede assistencial as mulheres em situação de violência,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Capacitação do Programa Ronda Maria da Penha, nos moldes e diretrizes relacionados no anexo I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de julho de 2018.

  
Denis Soares dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB

#### ANEXO I

#### CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA RONDA MARIA DA PENHA

##### Disposições Sobre o Programa Ronda Maria da Penha

O Programa Ronda Maria da Penha destina-se à assistência às vítimas de violência doméstica e consiste em visitas periódicas, tranquilizadoras ou de intervenção, às usuárias do serviço com foco na fiscalização do cumprimento ou não das medidas protetivas de urgência - MPU deferidas pelo Poder Judiciário, procedendo, acaso necessário for, aos encaminhamentos procedimentais existentes em toda a rede de assistência à mulher, na cidade de João Pessoa; além de rondas de monitoramento em locais estrategicamente estudados como de grande potencial para ocorrência de descumprimento das MPU.

As ações do Programa Ronda Maria da Penha têm cunho multidisciplinar e consistem, ainda, na realização de estudos detalhados sobre a situação de violência das usuárias do serviço, bem como avaliação da situação psicológica e jurídica a qual estão inseridas; além de ser analisado o perfil dos seus respectivos agressores e formuladas estratégias de enfrentamento à violência e melhor acolhimento e assistência para cada caso, especificamente.

##### Justificativa para a Capacitação

Devido ao crescimento dos índices de violência contra a mulher, notadamente a violência doméstica, foi observada a necessidade de capacitar continuamente os profissionais envolvidos no enfrentamento às diversas formas de violência.

A Guarda Civil Municipal de João Pessoa, já inserida no Programa Ronda Maria da Penha, conta hoje com guardas civis municipais capacitados em efetivo reduzido para operacionalizar o Programa. Fato que nos traz a responsabilidade com o compromisso

assumido no Termo de Cooperação Técnica, juntamente com o TJ PB (Tribunal de Justiça da Paraíba) e a SEPPM (Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres) e nos move a capacitar mais operadores e expandir o conhecimento sobre a temática da violência doméstica.

Propósito maior é promover, de forma multidisciplinar e continuada, esta Capacitação até atingirmos toda a corporação porque se entende necessário o conhecimento mais apurado sobre o fenômeno da violência doméstica e contra a mulher e a formação de capacidade técnica ao Guarda Municipal para promover o seu enfrentamento, assim como os encaminhamentos necessários quando da ocorrência de situações de violência contra a mulher.

##### Objetivos

Capacitar mais operadores ao Programa Ronda Maria da Penha. Propagar conhecimento multidisciplinar sobre a temática da violência doméstica e contra a mulher junto aos Guardas Cíveis Municipais. Qualificar e fortalecer ainda mais a atuação dos Guardas Cíveis Municipais de João Pessoa no enfrentamento da violência doméstica e contra a mulher. Divulgar e expandir a operacionalização do Programa Ronda Maria da Penha para Guardas Municipais de outras cidades.

##### Público alvo e quantidade de vagas

A Capacitação destina-se aos Guardas Cíveis Municipais de João Pessoa e Guardas Municipais de outras cidades, funcionários e servidores que atuam junto à Rede de apoio às mulheres em situação de violência. Serão disponibilizadas ao todo 30 (trinta) vagas para a referida Capacitação, sendo distribuídas 15 (quinze) vagas para a Guarda Civil Municipal de João Pessoa e 15 (quinze) vagas para Guarda Cíveis Municipais de outras cidades e demais funcionários ou servidores que atuam no enfrentamento à violência doméstica e contra a mulher.

##### Metodologia e duração da capacitação

A metodologia contemplará exposição teórica e dialogada (palestras e rodas de discussão), com apoio de material impresso, dinâmicas e exercícios de grupo, bem como análise de casos e relatos de vivências operacionais.

##### Grade curricular e distribuição da carga horária

Em comemoração alusiva ao aniversário da Lei Maria da Penha (12 anos), promover-se-á Aula Inaugural dando início à Capacitação, com palestra sobre o tema "Um olhar Humanizado para a Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar", a ser ministrada pelo professor Nelson Júnior, no dia 13 de agosto de 2018, às 9h, no auditório do Paço Municipal de João Pessoa.

A Capacitação contemplará quatro módulos, assim dispostos:

**MÓDULO I** – Direitos Humanos das Mulheres (04h/aula). Será ministrado no dia 20/08/2018, das 9h às 12h, no espaço Equilíbrio do Ser, pela professora Nazaré Zenaide.

**MÓDULO II** – Violência de Gênero e Lei Maria da Penha (04h/aula). Será ministrado no dia 27/08/2018, das 9h às 12h, no espaço Equilíbrio do Ser, pela professora Tatiane Oliveira.

**MÓDULO III** – Serviços que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (04h/aula). Será ministrado no dia 03/09/2018, das 9h às 12h, no espaço Equilíbrio do Ser, pela Equipe Técnica do Programa Ronda Maria da Penha.

**MÓDULO IV** – Operacionalização do Programa Ronda Maria da Penha (04h/aula). Será ministrado no dia 10/09/2018, das 9h às 12h, no espaço Equilíbrio do Ser, pelos Guardas Cíveis Municipais de João Pessoa, operadores do Programa Ronda Maria da Penha.

##### Frequência e verificação de aprendizagem /rendimento/perfil do operador

Durante a Capacitação serão avaliados, por uma coordenação, os perfis de cada participante para o desempenho das atividades do Programa Ronda Maria da Penha,

através da observação detalhada do comportamento, postura, posicionamentos, desenvoltura com os temas abordados e participação no curso. Estará apto a operacionalizar o Programa Ronda Maria da Penha aquele que tiver frequência maior que 75% aos módulos ministrados e ser considerado apto pela coordenação geral da capacitação.

#### Inscrições

Aos interessados, as inscrições serão realizadas no Centro de Formação em Segurança Urbana, situado na base da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, na Avenida Almirante Barroso, 724, Centro, João Pessoa-PB.

#### Coordenação da Capacitação

Figuram como coordenação da Capacitação do Programa Ronda Maria da Penha, o Subcomandante da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, Diogo Guedes, e a Coordenadora do Programa Ronda Maria da Penha, Mônica Brandão. Ficarão incumbidos para dirimir qualquer questionamento relacionado à presente Capacitação, bem como na condição de poder alterar algumas das disposições expostas até aqui, caso necessário.

#### Certificação

Os Guardas Cívicos Municipais que obtiverem êxito com a conclusão da Capacitação multidisciplinar para operacionalizar o Programa Ronda Maria da Penha poderão ministrar cursos relacionados ao tema e às problemáticas do Programa, bem como atuar como multiplicadores dos conhecimentos e experiências adquiridos no transcurso de seu mister.



Denis Soares dos Santos

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB

Memorando nº 026/2018 – GAB. SEMUSB

João Pessoa, 31 de julho de 2018.

Ao Diretor Operacional  
Sr. José de Arimatéa  
JOÃO PESSOA/PB

É por dever de justiça que concedo a presente **REFERÊNCIA ELOGIOSA**, que será registrada nas fichas funcionais dos Guardas Cívicos Municipais: **MAYRILANE LEITE DIAS**, matrícula nº 78.796-5; **SUZANY SILVA DE MENEZES**, matrícula nº. 78.756-6; **IEDINEIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 78.752-3; **MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAULA**, matrícula nº. 81.755-4, **DIANA COSTA DIAS PINTO**, matrícula nº. 78.698-5; **ALBERTO JUSTINO SALES**, matrícula nº. 78.786-8, **LIVIA RAQUEL DA SILVA GOMES**, matrícula nº. 78.738-8; **SHIRLEY DE SOUSA**, matrícula nº. 78.737-0, **PEDRO TAVARES RIBEIRO**, matrícula nº. 26.840-2, **SEVERINO SERGIO DE LIMA DUARTE**, matrícula nº 26.847-0, pela ação destacada no cumprimento do dever.

Portanto, louvo e agradeço a equipe que participou da organização e execução do CURSO DE MEDIAÇÃO SOCIAL DE CONFLITOS, ministrado pela Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério dos Direitos Humanos em 27 de julho de 2018.

21.03.08-18

Atenciosamente,

Denis Soares dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB

## EMLUR

PORTARIA Nº 036 /2018

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR NIEDJA MARIA LIMA E SILVA FERNANDES, Matrícula 50.755-5, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Bem-Estar Social, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Agosto de 2018.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa  
Superintendente

PORTARIA Nº 037 /2018

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR CIDAURA SANTOS SILVEIRA, para exercer em Comissão o cargo, de Chefe de Divisão Bem-Estar Social, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Agosto de 2018.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa  
Superintendente

PORTARIA Nº 038 /2018

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ANA CAROLINA MEDEIROS FERNANDES, para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Agosto de 2018.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa  
Superintendente

## IPM

PORTARIA Nº 336/2018

Em, 29 de junho de 2018.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9526/2018-PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais à servidora **TAIZE MARIA LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 5.04.22.1.1, matrícula nº **84.290-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.264-7**(inativo).

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1639 de 24 a 30 de junho de 2018.)



**RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 478/2018

Em, 03 de agosto de 2018.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **10105/2018-IPMJP**, resolve:

Art. 1º **CANCELAR, A PEDIDO, A APOSENTADORIA** concedida à servidora **MARLENE PEREIRA ABRANTES**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.5, matrícula nº **11.916-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria nº 629/2012, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1341 de 01 a 07 de outubro de 2012.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria o requerente fica excluído do quadro de servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Superintendente

## FUNJOPE

PORTARIA Nº **0031/2018**

Em, 03 de Agosto de 2018.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

- NOMEAR, **CRISTIANE DA SILVA MEDEIROS**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MÚSICA, símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
- II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº **0032/2018**

Em, 03 de Agosto de 2018.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. EXONERAR a pedido, **SIDNEY LEONARDO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE CASA DA PÓLVORA, símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº **0033/2018**

Em, 03 de Agosto de 2018.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. NOMEAR, **FRANCISCO DE ALMEIDA NORONHA**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE CASA DA PÓLVORA, símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**II RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS – FUNJOPE – CONCURSO Nº 002/2018.**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852/1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, resolve, através do presente instrumento, **RETIFICAR O SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS**, para que dele passe a constar o que segue abaixo especificado:

Considerando o interesse público em promover a ampla publicidade e possibilitar um maior número de propostas a serem contempladas com o presente Edital, resolve prorrogar o **período para análise de mérito**, passando a constar um novo cronograma de execução:

**Artigo 1º:** O item 13, referente ao **CRONOGRAMA** passará a constar da seguinte modificação:

Análise de Mérito	<b>26 de julho a 03 de agosto de 2018</b>
Divulgação do Resultado Provisório	<b>06 de agosto de 2018</b>
Prazo para Recurso	<b>08 a 09 de agosto de 2018</b>
Publicação do Resultado de Recurso da Análise de Mérito e Resultado Final	<b>10 de agosto de 2018</b>

**Artigo 2º:** Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**ATA DA COMISSÃO DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS OFICINAS CULTURAIS NOS BAIROS – CONCURSO Nº 002/2018**

A Subcomissão de Mérito das oficinas culturais nos bairros, formada pelos servidores: Juliano Cunha Cavalcante Lisboa / Mat-01.017-1; Lucas Cartaxo Chagas / Mat-01.005-7; Maria Valquíria Farias Figueiredo / Mat-00.880-0; Maria Eliane da Silva / Mat-857-5; Michele Almeida de Lima Lira / Mat-908-3; Fernanda Márcia de Medeiros Svendsen / Mat.18.068-8; Francisca Liduina Leitão de Oliveira / Mat-925-3.

Procedeu à devida análise de mérito dos requisitos exigidos no **EDITAL CONCURSO Nº 002/2018**, tendo assim deliberado, considerando os seguintes aspectos:

1º A reunião se deu às 10h30 do dia 03 de agosto de 2018 com o objetivo de avaliar os projetos submetidos.

2º Aberta a reunião, foi colocado inicialmente que a maioria dos projetos apresentavam falhas de detalhamento da carga horária, e no que diz respeito ao artigo 17, item “h” do referido Edital, no que diz respeito a ausência de apresentação de cronograma e dos 3 (três) orçamentos. Considerando que tais vícios são fáceis de serem sanados e que do contrário inviabilizariam a aprovação de quase 50% das oficinas, foi sugerido que se cumpra o prazo até a data 09 de agosto para que todos os candidatos a oficineiro compareçam à FUNJOPE para tomar ciência e sanar o vício, caso exista.

3º O presente Edital tem por fim regulamentar a seleção de propostas de profissionais que comporão a programação do Projeto OFICINAS CULTURAIS, a ser desenvolvido por esta Fundação.

4º A seleção consiste, primeiramente, na avaliação de caráter eliminatório e classificatório, através do qual será verificada a observância dos critérios sugeridos pelo referido Edital;

5º Em conformidade com a alteração no cronograma contido no Edital, o prazo para recurso correrá nos dias 08 e 09 de agosto; e

6º: Por fim, ao total, foram analisadas 50(cinquenta) propostas, as quais foram submetidas à análise da Comissão, tendo-se obtido o seguinte resultado:

**→ PROJETOS APROVADOS NA ANÁLISE DE MÉRITO**

- 01) **Inscrição nº 14: GÁSTON MONDINO** – Área: Música – Projeto: Cumbia no Bairro. – Situação: APROVADO
- 02) **Inscrição nº 64: LARISSA DE SOUZA MENDES** – Área: Literatura – Projeto: Poesia e oralidade – Explorando a poesia e suas sonoridades. – Situação: APROVADO

- 03) **Inscrição nº 01: ROSÁLEIA I. DE OLIVEIRA** – Área: Artes – Projeto: Confeção de Fantoches Membro da comissão– Situação: APROVADO
- 04) **Inscrição nº 05: THIAGO ALVES GOMES** – Área: Literatura – Projeto: Multiletramentos: Inclusão por meio de gênero e ferramentas digitais. – Situação: APROVADO
- 05) **Inscrição nº 07: JOÃO PAULO DE A. PEREIRA** – Área: Cultura Popular – Projeto: Capoeira Regional – 100 Anos de Ensino do Seu Bimba. – Situação: APROVADO
- 06) **Inscrição nº 10: VERA LÚCIA PEREIRA** – Área: Yoga – Projeto: Yoga. – Situação: APROVADO
- 07) **Inscrição nº 22: FLÁVIO LIRA** – Área: Teatro – Projeto: Teatro Cômico: Jogos de Improviso para a criação Cênica. – Situação: APROVADO
- 08) **Inscrição nº 24: JORGE FÉLIX SILVA** – Área: Música – Projeto: Música na melhor idade. – Situação: APROVADO
- 09) **Inscrição nº 27: VIVIANE DOS SANTOS SOUSA** – Área: Meio Ambiente – Projeto: Produtos Ecológicos e práticas sustentáveis. – Situação: APROVADO
- 10) **Inscrição nº 32: REJANE GOMES EUSTÁQUIO** – Área: Dança – Projeto: Olé! Oficina de Dança Flamenga. – Situação: APROVADO
- 11) **Inscrição nº 33: ORLANDO DA C. MACENA JÚNIOR** – Área: Audiovisual – Projeto: Oficina Jovem Cineasta. – Situação: APROVADO
- 12) **Inscrição nº 50: FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO** – Área: Cultura Popular – Projeto: Afro Traçando Saberes. – Situação: APROVADO
- 13) **Inscrição nº 57: LUCIANO MAGNO CORREA DE OLIVEIRA** – Área: Música – Projeto: Som do Cano – Fabricação de instrumentos. – Situação: APROVADO
- 14) **Inscrição nº 58: ANGELA GAETA P. DOS SANTOS** – Área: Cultura Popular – Projeto: Fuzuzê Tambor Brasileiro – Confeção de instrumentos. – Situação: APROVADO
- 15) **Inscrição nº 23: MAGNO FRANCA DA SILVA** – Área: Artes Cênicas – Projeto: Expressão Sem Vergonha. – Situação: APROVADO
- 16) **Inscrição nº 06: LUNA DIAS FERREIRA** – Área: Dança – Projeto: Bem-Estar com Yoga e Dança. – Situação: APROVADO
- 17) **Inscrição nº 54: KARLA ROSSANA F. R. NORONHA** – Área: Artes Visuais – Projeto: Curso de Fotografias. – Situação: APROVADO
- 18) **Inscrição nº 34: JUAN MANUEL JANTUS** – Área: Dança – Projeto: Dançando a Vida. – Situação: APROVADO
- 19) **Inscrição nº 25: MOISES HORUS ANDRANDE SOUSA** – Área: Cultura Popular – Projeto: Oficina de Jogos – Situação: APROVADO
- 20) **Inscrição nº 44: DEMILTON BARROS DA SILVA** – Área: Cultura Popular – Projeto: Cavalinho Marinho: Pisada quente. – Situação: APROVADO
- 21) **Inscrição nº 15: CLEDINALDO ALVES P. JÚNIOR** – Área: Música – Projeto: Violão é para todos. – Situação: APROVADO
- 22) **Inscrição nº 48: MARCELINA MORAES** – Área: Artes Cênicas – Projeto: Território Criativo. Situação: APROVADO
- 23) **Inscrição nº 38: GERSON CARLOS DE A. BRITO** – Área: Produção Cultural – Projeto: Lei Rouanet e Captação de Recursos. Situação: APROVADO
- 24) **Inscrição nº 20: VICTOR MARQUES B. CALAZANS** – Área: Música – Projeto Acordel. Situação: APROVADO
- 25) **Inscrição nº 62: JAKELINE FURTADO COSTA LIMA** – Área: Cultura Popular – Projeto: Dama Negra: Oficina de empoderamento e geração de renda. Situação: APROVADO
- 26) **Inscrição nº 55: ESEQUIEL COSTA DOS S. GUEDES** – Área: Danças e Cultura Popular – Projeto: Ritmo e Danças populares. Situação: APROVADO
- 27) **Inscrição nº 09: ANA MARIA R. COSTA** – Área: Artes Cênicas – Projeto: A reinvenção do Ator: A partir do Segundo Corpo. Situação: APROVADO

**→ RESULTADO PARCIAL DOS REPROVADOS NA ANÁLISE DE MÉRITO**

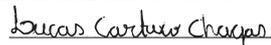
- 01) **Inscrição nº 08: KATIUSCA L. DOS SANTOS** - Área: Música – Projeto: Pandeiro Brasileiro.
- 02) **Inscrição nº 21: VICTOR HUGO C. DE LUCENA** – Área: Teatro – Projeto: Processo Criativo e Jogos Teatrais.
- 03) **Inscrição nº 39: HELENA AMANDA L. DA SILVA** – Área: Literatura – Projeto: Contação de História e Recreação.
- 04) **Inscrição nº 49: ANA CAROLINA STRAPACÃO GUEDES VIANNA** – Área: Formação – Projeto: Pensando fora da caixa: Elaboração criativa de projetos culturais.

- 05) **Inscrição nº 59: MAÍRA BORGES WIESE** – Área: Literatura – Projeto: Literatura Digital Infantil: Ler e ensinar a ler.
- 06) **Inscrição nº 63: ELAINE DA COSTA MARANHÃO** – Área: Artes Cênicas – Projeto: Curso de Teatro Inclusivo: Teatro e Saúde.
- 07) **Inscrição nº 56: JOÃO PAULO DO NASCIMENTO SANTOS** – Área: Outros – Projeto: Práticas Alternativas.
- 08) **Inscrição nº 51: RAFAELA RIBEIRO AMARO** – Área: Artes Cênicas – Projeto: Expressão para a diversidade.
- 09) **Inscrição nº 19: ANDERSON CIBELIUS G. DA SILVA** – Área: Música – Projeto: Oficina Arte e Cultura.
- 10) **Inscrição nº 41: JOSÉ GREGÓRIO DE MEDEIROS NETO** – Área: Audiovisual – Projeto: O audiovisual promovendo ação.
- 11) **Inscrição nº 40: JOSEMBERG DOS SANTOS PEREIRA** – Área: Artes Cênicas – Projeto: Oficina de Circo.
- 12) **Inscrição nº 53: JÉSSYCA BARBOSA MARINS** – Área: Cultura Popular – Projeto: Narradores da Cidade.
- 13) **Inscrição nº 04: JOSÉ HILTON A. DA SILVA FILHO** – Área: Cultura Popular – Projeto: Oficina de Pandeiro: O Pandeiro no Coco de Roda.
- 14) **Inscrição nº 03: BRUNO HERCÍLIO** – Área: Literatura – Projeto: Concerto Literário.
- 15) **Inscrição nº 30: PATRICK WHITEHEAD** – Área: Yoga – Projeto: Yoga para Crianças. -
- 16) **Inscrição nº 42: CÉSAR AUGUSTO PEDROSA** – Área: Música/Cultura Popular – Projeto: Koró Temü – Por uma ocupação Cultural. -
- 17) **Inscrição nº 66: RONALDO DIAS DE AQUINO** – Área: Música – Projeto: Som do Porto.
- 18) **Inscrição nº 37: ROSICLEIDE CARLOS LIRA** – Área: Música/Cultura Popular – Projeto: Agbé, “Constru-Som” e Movimento.
- 19) **Inscrição nº 67: HELDER OLIVEIRA DA SILVA** – Área: Artes Visuais – Projeto: Poéticas do Olhar: Fotografia – Light Painting – Vídeo Arte .
- 20) **Inscrição nº 26: THALIA SANTOS DE SOUSA** – Área: Artesanato – Projeto: Oficina de Teatro.
- 21) **Inscrição nº 60: FILIPE SAMUEL M. DE NASCIMENTO LOPES** – Área: Música – Projeto: Musicalização.
- 22) **Inscrição nº 31: CARLA MARIA T. DE SOUZA F. SILVA** – Área: Turismo – Projeto: Turismo Pedagógico.
- 23) **Inscrição nº 45: THAISMARY RIBEIRO** – Área: Cultura Popular – Projeto: Frevo: Dança Urbana.

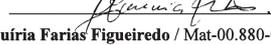
Em conclusão, considerando que o edital determina que após publicação da presente análise seja dado prazo para recurso da mesma entre os dias 08 a 09 de agosto, aguarda-se o prazo previsto para publicação do resultado final da análise.

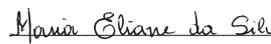
João Pessoa/PB, 03 de agosto de 2018.

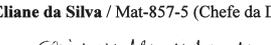
  
Juliano Cunha Cavalcante Lisboa / Mat-01.017-1 (Chefe da divisão de convênios)

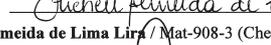
  
Lucas Cartaxo Chagas / Mat-01.005-7 (Chefe da Divisão de Artes Cênicas)

  
Maria Valquíria Farias Figueiredo / Mat-00.880-0 (Chefe da Unidade Casarão 34)

  
Maria Eliane da Silva / Mat-857-5 (Chefe da Divisão de Memoria Cultural)

  
Michele Almeida de Lima Lira / Mat-908-3 (Chefe da Divisão de Artes Plásticas)

  
Fernanda Márcia de Medeiros Svendsen / Mat.18.068-8 (Assessor Técnico-DAC)

  
Francisca Liduina Leitão de Oliveira / Mat-925-3 (Chefe da Divisão de Cultura)

## SEMOB

PORTARIA Nº. 050/2018

João Pessoa, 31 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, e Portaria Nº 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018.

### RESOLVE:

I – Exonerar POLLYANA CAVALCANTI SORRENTINO, matrícula 1496-6, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo GF-3, desta Autarquia.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO  
Superintendente

PORTARIA Nº. 051/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, e Portaria Nº 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018.

### RESOLVE:

I – Nomear ARTHUR SILVA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo GF-3, desta Autarquia.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO  
Superintendente

PORTARIA Nº. 052/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, e Portaria Nº 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018.

### RESOLVE:

I – Constituir a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional dos servidores da SEMOB ou a verdade de fatos que atentem contra as boas normas da administração, composta pelos servidores abaixo descritos:

- CARLOS FRANCISCO RAMALHO TEIXEIRA, matrícula nº 0217-8, Presidente;
- MARIA EDNA DUTRA CABRAL, matrícula nº 255-1, Membro;
- IRAKTANIA VITORINO DINIZ DI-PASSE, matrícula nº 118-0, Membro;
- MICHELE ROSAL LIMA, matrícula nº 0781-1, Suplente;
- MARCELINA MARQUES LEITE, matrícula nº 0868-1, Suplente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho 2018.

  
ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO  
Superintendente

PORTARIA Nº. 053/2018

João Pessoa, 31 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, e Portaria Nº 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

I – Exonerar EDWANIA BARBOSA MONTEIRO, matrícula 0938-5, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte Técnico e Administração de Redes, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 054/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, e Portaria Nº 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

I – Nomear JOÃO FELIPE VILANTEDA GOLBO, Mat. 1092-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte Técnico e Administração de Redes, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997), notifica, num prazo de 30 (trinta) dias, os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas afixadas discriminadas, a comparecerem à sede da SEMCIB, no km 25 da BR 230, no Bairro do Cidre Redentor, nesta cidade, a fim de regularizarem, através dos meios legais disponíveis, pendência relativa à notificação de infração de trânsito emitida entre o 11/07/2018 e 31/07/2018.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. It lists various license plate numbers and their corresponding violation dates and types.

Large table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. It contains a comprehensive list of license plate numbers and their associated violation details, organized in three columns.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Inibição. It contains a grid of license plate information organized into four main sections.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the first half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains a list of license plate violations for the second half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Infr., and Infração. It contains a grid of license plate numbers and their corresponding violation codes and dates.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Inibição. Contains license plate data for the first half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Inibição. Contains license plate data for the second half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Infração. Contains a list of license plate numbers and their corresponding violation codes and dates.

Table with 4 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Infração. Contains a list of license plate numbers and their corresponding violation codes and dates.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. It contains a grid of license plate information organized in 12 columns and 100 rows.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Infr., Infração. It contains a grid of license plate numbers and their corresponding violation codes and dates.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Inibição. It contains a large list of license plate information organized in a grid-like structure across the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Inibição. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Inibição. Contains license plate information for various vehicles.

Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Inibição	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Inibição	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Inibição	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Inibição	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Inibição				
QNH807	REV070070	18/07/18	746-30	CLU2930	AD21054038	12/07/18	545-21	OF84579	AD21056676	14/07/18	518-51	PP33845	AD21050489	18/07/18	554-13	NPV0871	AD21054466	17/07/18	518-51	NK03633	REV0905484	10/06/18	745-50
MW5993	REV070072	18/07/18	745-50	MLR3687	AD21054039	12/07/18	545-21	KF69331	AD21056680	14/07/18	518-51	OC05812	AD21050658	18/07/18	555-00	MM61577	AD21054496	17/07/18	518-52	CUA0813	REV0905488	01/07/18	745-50
NH7528	REV070084	18/07/18	745-50	MFW2618	AD21054211	12/07/18	545-21	ODF3876	AD21056682	14/07/18	518-51	MOH1476	AD21054837	18/07/18	555-00	MZ33883	AD21054497	17/07/18	518-51	MNN3432	REV0905489	01/07/18	745-50
ML1533	REV070092	18/07/18	745-50	MEY2222	AD21054212	12/07/18	518-51	DOF7140	AD21056684	14/07/18	518-51	MFW6890	AD21054838	18/07/18	545-23	OFY9222	AD21054498	17/07/18	518-51	OFD1016	AD21042029	28/06/18	758-70
ODD4755	REV070101	18/07/18	745-50	OEU9626	AD21054393	12/07/18	518-51	NK08790	AD21056678	14/07/18	518-52	MZD3463	AD21054839	18/07/18	518-51	MZD3463	AD21054839	18/07/18	518-51	POE3284	AD21052849	28/06/18	758-70
QD20616	REV070102	18/07/18	745-50	OFY2124	AD21054394	12/07/18	518-52	OCU0860	AD21056731	14/07/18	518-51	MZK5286	AD21054840	18/07/18	555-00	OCF1384	AD21054840	17/07/18	518-52	QF33394	AD21046886	19/06/18	558-70
OE73780	REV070104	18/07/18	745-50	NK08390	AD21054395	12/07/18	545-23	PDY3034	AD21056732	14/07/18	518-51	NOJ2358	AD21054841	18/07/18	518-51	OCF1384	AD21054840	17/07/18	518-52	QF91417	AD21049881	19/06/18	763-31
NOG5170	REV070104	18/07/18	746-30	LOJ1335	AD21054396	12/07/18	545-23	NOJ7978	AD21056735	14/07/18	518-51	MOF3814	AD21054842	18/07/18	518-51	MOF3814	AD21054842	18/07/18	518-51	MINF941	AD21047722	18/06/18	501-71
OF8218	REV070105	18/07/18	745-50	MZD0451	AD21054399	12/07/18	545-21	OF89486	AD21056737	14/07/18	518-52	OCF1183	AD21054843	18/07/18	763-32	OCF1183	AD21054843	18/07/18	763-32	GC52885	AD21049878	19/06/18	703-51
QD42426	REV0701043	18/07/18	745-50	MOX0324	AD21054438	12/07/18	518-51	KJL0624	AD21056739	14/07/18	518-51	OFF1953	AD21054844	18/07/18	518-51	OFF1953	AD21054844	18/07/18	518-51	OFF1953	AD21046886	19/06/18	545-21
NPW9462	REV0701044	18/07/18	745-50	OFJ3743	AD21054434	12/07/18	545-21	KJL0624	AD21056741	14/07/18	518-51	OGF1389	AD21054845	18/07/18	518-51	OGF1389	AD21054845	18/07/18	518-51	MNN3217	AD21046886	19/06/18	763-32
NPZ2871	REV0701053	18/07/18	745-50	OC0E425	AD21054437	12/07/18	518-52	OC0E425	AD21054437	12/07/18	518-52	OFB1394	AD21054846	18/07/18	518-51	OFB1394	AD21054846	18/07/18	518-51	OFB1394	AD21052823	19/06/18	768-62
NOG2979	REV0701061	18/07/18	545-21	OFQ0894	AD21054438	12/07/18	518-52	OFQ0894	AD21054438	12/07/18	518-52	MMN4483	AD21054847	18/07/18	758-70	MMN4483	AD21054847	18/07/18	758-70	QF76676	AD21054899	17/07/18	518-52
OFU2220	REV0701066	18/07/18	745-50	NOF0914	AD21054439	12/07/18	518-51	NP9F421	AD21054447	15/07/18	545-26	MZ92928	AD21054848	18/07/18	758-70	MZ92928	AD21054848	18/07/18	758-70	MZ92928	AD21049861	19/06/18	555-00
ODX4443	REV0701066	18/07/18	745-50	OFQW017	AD21054502	11/07/18	762-52	NOE5157	AD21054500	13/07/18	545-26	EPK0505	AD21054849	18/07/18	555-00	EPK0505	AD21054849	18/07/18	555-00	NOF1451	AD21046174	19/06/18	554-14
QF72780	REV0701083	18/07/18	745-50	KW0C001	AD21054509	12/07/18	518-51	KLW2988	AD21054501	15/07/18	518-51	MCH0016	AD21054850	18/07/18	518-51	MCH0016	AD21054850	18/07/18	518-51	OFB1976	AD21049675	19/06/18	558-70
QF61628	REV0701089	18/07/18	745-50	OCF4391	AD21054505	12/07/18	758-70	MZ03938	AD21054504	15/07/18	518-51	QF70156	AD21054851	18/07/18	758-70	QF70156	AD21054851	18/07/18	758-70	OCQV421	REV070384	16/07/18	745-50
QF29403	REV0701101	18/07/18	745-50	QF7K796	AD21054506	12/07/18	758-70	QF70536	AD21054507	15/07/18	518-51	KJ130152	AD21054852	18/07/18	545-21	KJ130152	AD21054852	18/07/18	545-21	OCQ0886	AD21049978	19/06/18	545-21
NK59882	REV0701101	18/07/18	745-50	QFV1987	AD21054509	12/07/18	758-70	PV78651	AD21054512	15/07/18	518-51	MMV5239	AD21054853	18/07/18	758-70	JAC02713	REV070218	15/07/18	745-50	OCQ0886	AD21049978	19/06/18	545-21
OC10104	REV0701119	18/07/18	747-10	QFV1459	AD21054510	12/07/18	745-50	NPY3987	AD21054549	15/07/18	615-63	OCXK449	AD21054854	18/07/18	554-13	OCXK449	AD21054854	18/07/18	554-13	KY71185	REV070269	15/07/18	745-50
OC40182	REV0701119	18/07/18	745-50	QFV1989	AD21054512	12/07/18	762-52	OCX0378	AD21054548	15/07/18	605-63	OCXK449	AD21054854	18/07/18	554-13	OCXK449	AD21054854	18/07/18	554-13	OCQ8599	AD21049456	15/06/18	763-32
OC45396	REV0701113	18/07/18	745-50	QFV5945	AD21054503	12/07/18	518-51	QFQ14134	AD21054590	15/07/18	567-32	MMJ1666	AD21054854	18/07/18	758-70	MMJ1666	AD21054854	18/07/18	758-70	OCQ8599	AD21049456	15/06/18	763-32
QF07128	REV0701114	18/07/18	745-50	MNL2727	AD21054505	12/07/18	518-52	OCF31939	AD21054590	15/07/18	567-32	MNU4028	AD21054854	18/07/18	762-52	MNU4028	AD21054854	18/07/18	762-52	OCQ8599	AD21049456	15/06/18	763-32
MOQ6641	REV0701125	18/07/18	747-10	NK06765	AD21054600	12/07/18	548-70	NOJ1269	AD21056002	13/07/18	763-32	OCQK628	AD21054854	18/07/18	545-21	OCQK628	AD21054854	18/07/18	545-21	KK03319	AD21054612	13/07/18	518-51
NOG2773	REV0701136	18/07/18	745-50	PDE0E91	AD21054612	12/07/18	518-51	MNA2127	AD21056040	13/07/18	518-52	OCQD897	AD21054854	18/07/18	762-51	OCQD897	AD21054854	18/07/18	762-51	OCQD897	AD21054619	13/07/18	518-51
QF6K506	REV0701137	18/07/18	745-50	PAC1865	AD21054613	12/07/18	518-52	OCX4829	AD21056048	13/07/18	555-00	MZM3412	AD21054854	18/07/18	545-21	MZM3412	AD21054854	18/07/18	545-21	KJL3678	AD21054120	13/07/18	555-00
OCF1248	REV0701148	18/07/18	745-50	MOX0241	AD21054616	12/07/18	518-51	FAK0900	AD21056047	13/07/18	555-00	MOX0241	AD21054854	18/07/18	545-21	MOX0241	AD21054854	18/07/18	545-21	PZH1377	AD21054838	13/07/18	555-00
QF70283	REV0701159	18/07/18	745-50	OCF0845	AD21054617	12/07/18	518-52	QF75738	AD21056048	13/07/18	555-00	MW67653	AD21054854	18/07/18	548-70	MW67653	AD21054854	18/07/18	548-70	OCF1934	AD21054120	13/07/18	555-00
NOG3221	REV0701160	18/07/18	745-50	OFV1245	AD21054618	12/07/18	518-51	OFV8924	AD21056028	13/07/18	545-21	OFV8924	AD21054854	18/07/18	548-70	OFV8924	AD21054854	18/07/18	548-70	MCH1458	AD21054832	13/07/18	736-62
QF7W283	REV0701161	18/07/18	745-50	MZM0348	AD21054621	12/07/18	545-21	MOX5387	AD21056047	13/07/18	548-70	QFZ2349	AD21056021	13/07/18	548-70	QFZ2349	AD21056021	13/07/18	548-70	PCW7085	AD21054347	13/07/18	555-00
QF7Y429	REV0701172	18/07/18	746-30	OFV6608	AD21054622	12/07/18	545-21	MNB1347	AD21056040	13/07/18	545-21	NOG6138	AD21056021	13/07/18	548-70	NOG6138	AD21056021	13/07/18	548-70	PEB0377	AD21054835	13/07/18	518-51
NOF07138	REV0701201	18/07/18	745-50	MZL5318	AD21054623	12/07/18	545-21	NPK1378	AD21056042	13/07/18	758-70	NK07455	AD21056029	13/07/18	736-62	NK07455	AD21056029	13/07/18	736-62	OFF5535	AD21054836	13/07/18	545-21
FOJ2835	REV0701249	18/07/18	548-70	MOX0985	AD21054626	12/07/18	545-21	MOX0985	AD21056043	13/07/18	518-51	OFV2178	AD21056033	13/07/18	555-00	OFV2178	AD21056033	13/07/18	555-00	OFV1929	AD21054834	13/07/18	518-51
PEM5891	REV0701249	18/07/18	545-21	QFZ4553	AD21054628	12/07/18	518-51	BZ25853	AD21056029	13/07/18	545-21	OCQ8415	AD21056034	13/07/18	555-00	OCQ8415	AD21056034	13/07/18	555-00	OCF8588	AD21054838	13/07/18	518-51
MOB0555	REV0701249	18/07/18	555-00	KF21494	AD21054629	12/07/18	518-51	MNL4827	AD21056032	13/07/18	545-21	NOJ4873	AD21056034	13/07/18	545-21	NOJ4873	AD21056034	13/07/18	545-21	OMA2848	AD21054837	13/07/18	518-51
MOJ1656	REV0701267	18/07/18	518-51	KM06531	AD21054630	12/07/18	518-51	MOJ8834	AD21056037	13/07/18	545-21	PLU6588	AD21056039	13/07/18	545-21	PLU6588	AD21056039	13/07/18	545-21	NP55861	REV0700711	16/07/18	745-50
OCM0186	REV0701267	18/07/18	518-51	MOX0241	AD21054630	12/07/18	518-51	NPW8204	AD21056042	13/07/18	545-21	OCQ4752	AD21056070	13/07/18	555-00	OCQ4752	AD21056070	13/07/18	555-00	NOA8520	REV0700369	16/07/18	555-00
OCW0013	REV0701278	18/07/18	601-74	OKJ5129	REV0700842																		

Placa	Auto Int.	Dt. Int.	Inibição	Placa	Auto Int.	Dt. Int.	Inibição	Placa	Auto Int.	Dt. Int.	Inibição	Placa	Auto Int.	Dt. Int.	Inibição
QD5385	REV0684767	28/06/18	745-50	MOR9786	REV0684797	19/06/18	555-00	QFV4324	REV0695221	30/06/18	745-50	OCX0867	REV0695338	30/06/18	745-50
MN04338	REV0684768	28/06/18	736-62	NO038752	REV0695228	29/06/18	745-50	MNM5000	REV0695224	30/06/18	745-50	QF49486	REV0695361	30/06/18	745-50
QDC2485	REV0684769	28/06/18	745-50	QF02086	REV0695236	29/06/18	746-30	PD40334	REV0695227	30/06/18	746-30	QF86609	REV0695367	30/06/18	746-30
PK96208	REV0684770	28/06/18	745-50	NO038753	REV0695237	29/06/18	745-50	PO00989	REV0695231	30/06/18	746-30	PM18183	REV0695368	30/06/18	745-50
ND00704	REV0684771	28/06/18	546-00	NO038754	REV0695238	29/06/18	745-50	PG42119	REV0695232	30/06/18	745-50	NR75221	REV0695369	30/06/18	745-50
OCX3908	REV0684776	28/06/18	745-50	PZ02073	REV0695244	29/06/18	745-50	PF03239	REV0695233	30/06/18	746-30	NO038755	REV0695370	30/06/18	745-50
QF12857	REV0684779	28/06/18	745-50	OD01770	REV0695248	29/06/18	745-50	QF42583	REV0695242	30/06/18	745-50	OCX3909	REV0695371	30/06/18	746-30
QF16206	REV0684801	28/06/18	745-50	QF85484	REV0695254	29/06/18	745-50	OC58882	REV0695243	30/06/18	745-50	QF10027	REV0695372	30/06/18	745-50
OCW7676	REV0684805	28/06/18	745-50	QF63670	REV0695258	29/06/18	745-50	EGF2136	REV0695244	30/06/18	745-50	OCX6908	REV0695373	30/06/18	745-50
NR96208	REV0684808	28/06/18	745-50	QF49431	REV0695261	29/06/18	745-50	OEU4414	REV0695251	30/06/18	745-50	OCX6909	REV0695374	30/06/18	745-50
MN03904	REV0684811	28/06/18	745-50	OC22370	REV0695264	29/06/18	745-50	QF79861	REV0695255	30/06/18	745-50	NOF7859	REV0695375	30/06/18	745-50
QF1981	REV0684825	28/06/18	745-50	OC88209	REV0695268	29/06/18	745-50	HT14742	REV0695256	30/06/18	555-00	MOL1365	REV0695376	30/06/18	746-30
OC08987	REV0684828	28/06/18	745-50	KJK1329	REV0695273	29/06/18	745-50	QF08135	REV0695258	30/06/18	745-50	OC34380	REV0695377	30/06/18	746-30
OC08985	REV0684837	28/06/18	745-50	MCO1859	REV0695275	29/06/18	745-50	QF58174	REV0695261	30/06/18	745-50	QF19104	REV0695378	30/06/18	746-30
QF19829	REV0684842	28/06/18	745-50	QJ08865	REV0695282	29/06/18	745-50	LL05864	REV0695264	30/06/18	745-50	QF14808	REV0695379	30/06/18	746-30
OC02080	REV0684846	28/06/18	745-50	QF02806	REV0695284	29/06/18	745-50	QF02806	REV0695284	29/06/18	745-50	MOL3451	REV0695380	30/06/18	750-00
OC03239	REV0684854	28/06/18	746-30	QF10167	REV0695285	29/06/18	746-30	PO26565	REV0695274	30/06/18	745-50	OC03237	REV0695381	30/06/18	745-50
OC03414	REV0684855	28/06/18	745-50	ND00564	REV0695287	29/06/18	745-50	PO26565	REV0695275	30/06/18	746-30	NO02802	REV0695382	30/06/18	745-50
OC03605	REV0684856	28/06/18	746-30	QF14209	REV0695288	29/06/18	745-50	OC03400	REV0695277	30/06/18	745-50	OC03400	REV0695383	30/06/18	745-50
OLR0300	REV0684860	28/06/18	745-50	NR8296	REV0695300	29/06/18	746-30	MRP1488	REV0695301	30/06/18	545-21	OCG1190	REV0695384	30/06/18	745-50
QF19532	REV0684862	28/06/18	745-50	MN94373	REV0695302	29/06/18	745-50	QF14813	REV0695300	30/06/18	745-50	MN03371	REV0695385	30/06/18	745-50
NX5460	REV0684867	28/06/18	745-50	OC02066	REV0695304	29/06/18	745-50	NO02802	REV0695301	30/06/18	745-50	NP19982	REV0695386	30/06/18	746-30
OC23648	REV0684870	28/06/18	745-50	M01320	REV0695308	29/06/18	745-50	OC17478	REV0695308	30/06/18	745-50	MN19205	REV0695387	30/06/18	746-30
NO02804	REV0684879	28/06/18	747-10	QF19177	REV0695310	29/06/18	745-50	QF80083	REV0695309	30/06/18	745-50	OF18175	REV0695388	30/06/18	745-50
OC08985	REV0684882	28/06/18	745-50	PC91910	REV0695311	29/06/18	745-50	MN05570	REV0695300	30/06/18	746-30	PF05600	REV0695389	30/06/18	745-50
NOH1122	REV0684887	28/06/18	745-50	KY03746	REV0695318	29/06/18	746-30	OCX7795	REV0695302	30/06/18	745-50	MN06063	REV0695390	30/06/18	745-50
NOH1122	REV0684888	28/06/18	745-50	QF19123	REV0695321	29/06/18	745-50	MNF3121	REV0695306	30/06/18	746-30	QF29023	REV0695391	30/06/18	745-50
OC25159	REV0684890	28/06/18	745-50	QF18844	REV0695322	29/06/18	746-30	QF18203	REV0695321	30/06/18	545-21	QF18203	REV0695392	30/06/18	745-50
NOV1510	REV0684894	28/06/18	581-91	NPV7168	REV0695323	29/06/18	746-30	MOK4322	REV0695324	30/06/18	555-00	QJ05209	REV0695393	30/06/18	745-50
NO33564	REV0684899	28/06/18	746-30	QF18014	REV0695327	29/06/18	745-50	OC12976	REV0695328	30/06/18	745-50	OL28394	REV0695394	30/06/18	745-50
OC02088	REV0684905	28/06/18	555-00	NOE5270	REV0695328	29/06/18	745-50	MOC11796	REV0695323	30/06/18	745-50	OK6474	REV0695395	30/06/18	745-50
QF12329	REV0684924	28/06/18	745-50	QF18333	REV0695333	29/06/18	745-50	QF81773	REV0695326	30/06/18	745-50	OMB1413	REV0695396	30/06/18	745-50
NOG0449	REV0684926	28/06/18	745-50	MZ11321	REV0695338	29/06/18	746-30	MZ11321	REV0695334	30/06/18	746-30	OMD4458	REV0695397	30/06/18	745-50
NOG0449	REV0684929	28/06/18	745-50	KQ03486	REV0695340	29/06/18	554-11	QFV9284	REV0695342	30/06/18	762-52	QF19249	REV0695398	30/06/18	745-50
NO89983	REV0684938	28/06/18	745-50	AJ9P101	REV0695342	29/06/18	746-30	QF11119	REV0695342	30/06/18	746-30	MY30815	REV0695399	30/06/18	745-50
QJ09943	REV0684939	28/06/18	745-50	QF07186	REV0695345	29/06/18	745-50	QF32753	REV0695343	30/06/18	745-50	QJ12115	REV0695400	30/06/18	745-50
MW09487	REV0684945	28/06/18	745-50	POX4940	REV0695349	29/06/18	745-50	MOL7356	REV0695344	30/06/18	745-50	NO5640	REV0695401	30/06/18	746-30
QF19810	REV0684970	28/06/18	545-21	OC04873	REV0695352	29/06/18	745-50	QF22680	REV0695346	30/06/18	745-50	KL10503	REV0695402	30/06/18	746-30
NOF2180	REV0684984	28/06/18	745-50	QF71730	REV0695355	29/06/18	747-10	CEV2960	REV0695347	30/06/18	745-50	NO33559	REV0695403	30/06/18	745-50
OC06737	REV0684995	28/06/18	745-50	NP17422	REV0695358	29/06/18	745-50	MN69364	REV0695349	30/06/18	745-50	OCV1700	REV0695404	30/06/18	745-50
OC00000	REV0684999	28/06/18	745-50	MOR9152	REV0695361	29/06/18	745-50	KKC0209	REV0695350	30/06/18	746-30	QF12046	REV0695405	30/06/18	745-50
OC02789	REV0684997	28/06/18	745-50	NK05252	REV0695364	29/06/18	745-50	QF44882	REV0695352	30/06/18	745-50	QF10108	REV0695406	30/06/18	745-50
NOV9569	REV0684970	28/06/18	745-50	QF08270	REV0695367	29/06/18	745-50	MK17356	REV0695353	30/06/18	745-50	QF09628	REV0695407	30/06/18	745-50
MN02564	REV0684975	28/06/18	745-50	QF48131	REV0695369	29/06/18	745-50	MN18091	REV0695358	30/06/18	745-50	QF14504	REV0695408	30/06/18	518-51
MOL1546	REV0684978	28/06/18	745-50	MN12812	REV0695372	29/06/18	745-50	OC28868	REV0695360	30/06/18	555-00	KLW310	REV0695409	30/06/18	745-50
NOV1510	REV0684980	28/06/18	745-50	MN19205	REV0695372	29/06/18	555-00	NO25205	REV0695372	30/06/18	745-50	MK03013	REV0695410	30/06/18	745-50
QF06004	REV0684983	28/06/18	745-50	NOH1122	REV0695378	29/06/18	745-50	MXR7956	REV0695375	30/06/18	745-50	NO36304	REV0695411	30/06/18	745-50
NP23889	REV0684985	18/08/18	545-26	QF10222	REV0695384	29/06/18	746-30	OEY4456	REV0695377	30/06/18	746-30	QF10167	REV0695412	30/06/18	745-50
QF47478	REV0684986	28/06/18	745-50	OCW8984	REV0695390	29/06/18	745-50	MN98814	REV0695380	30/06/18	745-50	NJ02271	REV0695413	30/06/18	745-50
QF14054	REV0684988	28/06/18	746-30	NO81991	REV0695392	29/06/18	762-52	OEY4903	REV0695385	30/06/18	745-50	QF18888	REV0695414	30/06/18	745-50
QF84989	REV0684989	28/06/18	745-50	QF19190	REV0695393	29/06/18	605-01	QF10324	REV0695391	30/06/18	745-50	OC27248	REV0695415	30/06/18	745-50
QF29706	REV0684996	28/06/18	745-50	QF08329	REV0695397	29/06/18	545-21	MOP1639	REV0695390	30/06/18	745-50	QF19951	REV0695416	30/06/18	747-10
OC04629	REV0684997	28/06/18	746-30	KN03003	REV0695405	29/06/18	745-50	QF05453	REV0695408	30/06/18	745-50	QF44940	REV0695417	30/06/18	745-50
NPW4563	REV0685003	28/06/18	745-50	KIN5302	REV0695408	29/06/18	745-50	QFV9360	REV0695410	30/06/18	745-50	OC44379	REV0695418	30/06/18	745-50
FL2211	REV0685005	28/06/18	745-50	QF09599	REV0695411	29/06/18	745-50	MOC2885	REV0695416	30/06/18	745-50	QF26446	REV0695419	30/06/18	745-50
FLE211	REV0685006	28/06/18	745-50	MOR0603	REV0695412	29/06/18	745-50	MOCV274	REV0695418	30/06/18	745-50	NO34342	REV0695420	30/06/18	745-50

Placa	Auto Inf.	Dt. Infr.	Infrção	Placa	Auto Inf.	Dt. Infr.	Infrção	Placa	Auto Inf.	Dt. Infr.	Infrção	Placa	Auto Inf.	Dt. Infr.	Infrção	Placa	Auto Inf.	Dt. Infr.	Infrção
OFK902	AD2102506	20/06/18	758-70	OE9U76	AD2105224	27/06/18	548-70	OFY236	RE0096146	03/07/18	745-50	OE2149	RE0096071	02/07/18	745-50	OF0742	FT3217947	26/06/18	605-03
OFK940	AD2102507	20/06/18	758-70	NO6W57	AD2105477	27/06/18	758-70	MOL7350	RE0096148	03/07/18	745-50	OGF629	FT3217948	26/06/18	745-50	OFK422	RE0095641	01/07/18	747-50
HW4131	AD2102508	20/06/18	758-70	OC0286	AD2105881	24/06/18	518-52	OFF2123	RE0096133	03/07/18	745-50	OFZ029	RE0096075	02/07/18	745-50	OFU077	RE0095644	01/07/18	746-30
MOB486	AD2102521	20/06/18	758-70	QNE310	AD2105884	24/06/18	518-52	OFM0153	AD2104382	21/06/18	782-52	PEF9088	AD2104240	21/06/18	736-62	MAR4750	RE0095646	01/07/18	746-30
OE0040	AD2102523	20/06/18	758-70	OTY382	AD2105889	24/06/18	518-52	OFES105	AD2104383	21/06/18	782-52	OFW0729	RE0096082	02/07/18	745-50	OXK0356	RE0095676	01/07/18	745-50
MOVC544	AD2102525	20/06/18	758-70	OC8477	AD2105890	24/06/18	518-51	OFD2427	FT3217917	25/06/18	605-03	NP25400	RE0096091	02/07/18	745-50	QF9514	AD2104596	26/06/18	555-00
FE6826	AD2102587	20/06/18	555-00	MMV011	AD2105891	24/06/18	518-51	OX03889	AD2104761	21/06/18	545-21	OF7E145	RE0096093	02/07/18	745-50	LRP3634	RE0095689	01/07/18	745-50
MOG932	AD2102590	20/06/18	555-00	MMG360	AD2105893	24/06/18	518-52	KJX5943	AD2104967	21/06/18	555-00	QFN8249	FT3217961	26/06/18	567-32	OFH110	RE0095694	01/07/18	745-50
OE12439	AD2102543	20/06/18	518-51	MOCC222	AD2105894	24/06/18	518-51	PIQ1975	RE0096576	01/07/18	745-50	OFD1776	FT3217962	26/06/18	605-03	MN6149	RE0095696	01/07/18	745-50
HFE7670	AD2102548	20/06/18	518-51	MMH7471	AD2105821	27/06/18	518-51	MMH7451	AD2104709	25/06/18	518-51	QF08373	FT3217963	26/06/18	567-32	QFV1513	RE0095699	01/07/18	745-50
MOY9W36	AD2102547	20/06/18	518-51	OAQ5279	AD2105138	23/06/18	555-00	OF40412	AD2105200	25/06/18	703-01	OMY1889	FT3217966	26/06/18	605-03	PF4110	RE0095732	01/07/18	745-50
OC00039	AD2102478	20/06/18	518-51	OE9U76	AD2105855	23/06/18	518-51	NOH1122	RE0096010	01/07/18	745-50	DFR820	FT3217967	26/06/18	567-32	QFV4956	RE0095708	01/07/18	745-50
QKZ0265	AD2102438	20/06/18	555-00	QFB654	AD2105129	23/06/18	555-00	OE90208	AD2104570	25/06/18	704-81	KAU5200	FT3217968	26/06/18	567-32	QF04381	RE0095709	01/07/18	745-50
QFR2833	AD2102436	20/06/18	545-21	QFA7003	AD2105130	23/06/18	545-21	MOB0804	AD2104708	22/06/18	518-51	NOA1439	FT3217970	26/06/18	605-03	QFV4630	RE0095711	01/07/18	745-50
NO40275	AD2102447	20/06/18	555-00	QFJ8008	AD2105131	23/06/18	545-21	MON8407	AD2104404	18/06/18	554-14	QFV2091	FT3217982	26/06/18	605-03	MOB2875	RE0095714	01/07/18	745-50
PZ08966	AD2102553	20/06/18	545-21	QF74735	AD2105132	23/06/18	545-21	NP41748	AD2104720	22/06/18	704-81	QF90558	FT3217986	26/06/18	605-03	KYH644	RE0095721	01/07/18	745-50
QF14866	AD2102540	20/06/18	555-00	OXK0358	AD2105136	23/06/18	555-00	QFJ4834	AD2104402	18/06/18	554-14	NP6760	RE0096134	02/07/18	745-50	MOU7057	RE0095724	01/07/18	746-30
NO32914	AD2102563	20/06/18	545-21	NOH0004	AD2105289	23/06/18	545-21	NP4264	AD2104723	22/06/18	736-62	QF77814	RE0096135	02/07/18	745-50	QFV1583	RE0095733	01/07/18	745-50
OC00209	AD2102627	20/06/18	758-70	QF70088	AD2105295	24/06/18	518-51	OGI1657	AD2105209	18/06/18	555-00	MOB0346	RE0096141	02/07/18	745-50	NPV5204	RE0095739	01/07/18	745-50
MU1193	AD2102634	20/06/18	758-70	QFB4809	AD2105296	24/06/18	518-51	OCI1780	AD2104406	18/06/18	583-50	MOL7356	RE0096150	02/07/18	745-50	NOG5372	RE0095740	01/07/18	745-50
OF1545	AD2102635	20/06/18	758-70	QFAD914	RE0095771	25/06/18	618-62	QF08816	AD2104401	18/06/18	573-80	NOK7130	FT3218005	27/06/18	605-03	QFV7598	AD2104549	25/06/18	704-81
MOB0098	AD2102442	20/06/18	555-00	QMB0134	RE0095772	25/06/18	745-50	QFZ7293	AD2104821	23/06/18	782-52	MOG3187	RE0096152	02/07/18	745-50	NOH1122	RE0095748	01/07/18	745-50
QF22982	AD2102443	20/06/18	555-00	QF09866	RE0095781	25/06/18	745-50	QF09866	AD2104909	19/06/18	554-13	QF7A725	FT3218020	27/06/18	567-32	QFV0216	RE0095750	01/07/18	745-50
MOZ0258	AD2102544	20/06/18	547-60	NP40044	RE0095782	25/06/18	745-50	QF04320	AD2104174	23/06/18	782-52	QF02116	FT3218021	27/06/18	567-32	QFV5943	AD2104742	25/06/18	518-51
OFB5056	AD2102576	20/06/18	758-70	NO40113	RE0095784	25/06/18	554-14	OEY3053	AD2104740	23/06/18	554-14	QF02700	FT3218025	27/06/18	567-32	NL32934	AD2104516	25/06/18	554-11
QFC0878	AD2102579	20/06/18	758-70	QF94943	RE0095785	25/06/18	745-50	NO46886	AD2105249	24/06/18	554-14	QF12969	RE0096167	03/07/18	745-50	MOF4764	RE0095925	02/07/18	745-50
OFB7730	AD2102586	20/06/18	545-21	NOY1202	RE0095793	25/06/18	704-81	QF03202	AD2104748	23/06/18	704-81	QF02200	FT3218050	28/06/18	605-03	MOB4848	RE0095936	02/07/18	745-50
OFW4655	AD2102582	20/06/18	758-70	MOG3657	RE0095797	25/06/18	745-50	QF95937	AD2102486	20/06/18	554-14	OGF4686	FT3218053	28/06/18	567-32	MOB6895	RE0095939	02/07/18	745-50
QF44448	AD2102583	20/06/18	758-70	JR02182	RE0095802	25/06/18	746-30	NOQ2310	AD2102675	20/06/18	783-32	KFV2277	FT3218055	28/06/18	605-03	OFF4453	AD2104599	26/06/18	546-00
QF03333	AD2102585	20/06/18	758-70	MOG3653	FT3217841	23/06/18	605-03	QF04586	AD2102593	25/06/18	782-51	NOQ3609	FT3218066	28/06/18	605-03	MN62022	AD2104594	26/06/18	555-00
NN01919	AD2102588	20/06/18	758-70	NP78765	FT3217842	23/06/18	605-03	MOH1886	AD2104426	25/06/18	545-21	QFV5834	FT3218070	28/06/18	567-32	OFH3370	AD2105010	25/06/18	554-14
NO26529	AD2102600	20/06/18	758-70	QKZ4751	FT3217850	23/06/18	605-03	QFV2203	AD2104430	25/06/18	783-31	NOG3669	RE0096203	03/07/18	745-50	MN0182	AD2104740	26/06/18	518-51
NO43548	AD2102626	20/06/18	758-70	OE54586	FT3217856	24/06/18	567-32	NOK7304	AD2104429	25/06/18	783-31	POG3989	FT3218072	28/06/18	605-03	MOB2382	RE0095938	01/07/18	745-50
QF04842	AD2102502	20/06/18	758-70	OFH5140	FT3217860	24/06/18	605-03	QFN1107	AD2103379	25/06/18	554-11	QFZ3786	RE0096212	03/07/18	746-30	NOG6138	RE0095936	01/07/18	746-30
OFG7351	AD2102571	20/06/18	545-21	OFB4444	FT3217870	24/06/18	567-32	POB8912	AD2104849	25/06/18	573-80	OFF1940	FT3218075	28/06/18	605-03	QFV1222	RE0095939	01/07/18	745-50
OC08337	AD2102589	20/06/18	555-00	OE10558	AD2104715	20/06/18	518-51	QF04980	AD2104047	25/06/18	554-13	OO03929	FT3218082	28/06/18	605-03	MN65567	RE0095935	01/07/18	745-50
QF57835	AD2102585	20/06/18	555-00	MOG3647	AD2104582	20/06/18	518-51	QF03320	AD2104135	25/06/18	783-32	NK07537	FT3218088	28/06/18	605-03	MMV7577	RE0095934	01/07/18	746-30
MMX0666	AD2102481	20/06/18	518-51	PO48475	AD2104555	20/06/18	518-52	NP41201	AD2104245	25/06/18	555-00	QFB2249	FT3218087	28/06/18	605-03	QFZ3216	RE0095939	01/07/18	746-30
NPV7374	AD2102482	20/06/18	518-51	OE21492	AD2104567	20/06/18	518-51	MOG0990	AD2105832	25/06/18	782-52	HKZ6536	FT3218090	28/06/18	605-03	OE22055	RE0095942	01/07/18	746-30
OE0E137	AD2102485	20/06/18	518-51	QFR2247	AD2104562	20/06/18	554-14	POK4299	AD2104564	21/06/18	545-21	OO01443	FT3218093	28/06/18	605-03	QFZ4770	RE0095948	01/07/18	745-50
NP93075	AD2102479	20/06/18	518-51	QF96724	AD2104413	20/06/18	518-52	NOF1997	AD2104676	21/06/18	555-00	OX05744	FT3218096	28/06/18	605-03	QF04220	RE0095951	01/07/18	745-50
OFK7403	AD2102535	20/06/18	518-51	QF0Y051	AD2104548	20/06/18	545-21	MOU7792	AD2104987	21/06/18	555-00	MOX0954	FT3218098	28/06/18	605-03	QFV4263	RE0095959	01/07/18	745-50
QF10003	AD2102534	20/06/18	518-51	QF74735	AD2104529	20/06/18	545-21	K8B9516	AD2104978	21/06/18	555-00	QFV1154	FT3218099	28/06/18	605-03	QFV0299	RE0095959	01/07/18	745-50
QF10003	AD2102534	20/06/18	518-51	QF74735	AD2104529	20/06/18	545-21	NP73854	AD2104979	21/06/18	736-62	QWV2343	FT3218098	28/06/18	567-32	NPV3081	AD2100772	25/06/18	554-11
NO43057	AD2102568	20/06/18	518-51	QF74735	AD2104529	20/06/18	545-21	NP73854	AD2104979	21/06/18	736-62	QWV2343	FT3218098	28/06/18	567-32	QFV4020	AD2104825	25/06/18	555-00
QF44887	AD2102554	20/06/18	548-70	QF74735	AD2104529	20/06/18	545-21	OEI8104	AD2104408	18/06/18	554-14	QFV0028	FT3218099	28/06/18	567-32	KH01336	AD2104125	25/06/18	554-11
NP95401	AD2102556	20/06/18	545-21	MMU1169	FT3217935	23/06/18	605-03	NOK7193	FT3217939	25/06/18	605-03	OC00406	FT3219000	25/06/18	567-32	OC02113	RE0096041	01/07/18	745-50
OE14034	AD2102558	20/06/18	545-21	NO26147	FT3217937	23/06/18	605-03	QF82316	FT3217999	25/06/18	605-03	QF00004	FT3219008	25/06/18	605-03	OCZ1793	RE0096050	01/07/18	745-50
QF44880	AD2102541	23/06/18	548-70	QF03564	FT3217960	23/06/18	605-03	MN04440	FT3217901	25/06/18	605-03	PPR2742	AD2104394	21/06/18	573-80	IAF0800	AD2104824	25/06/18	554-14
KKZ4148	AD21025145	23/06/18	555-00	OE9W445	FT3218069	20/06/18	605-03	NPV7634											

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., and Inibição. It contains a grid of license plate information organized in 10 columns and 30 rows.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Inibição. It contains a grid of license plate information organized into 10 columns and 100 rows.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Inibição. It contains a grid of license plate information organized in 10 columns and 10 rows.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Inibição. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Inibição. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Inibição. It contains a comprehensive list of license plate registrations and suspensions for the period of July 29 to August 4, 2018, in João Pessoa. The table is organized into multiple columns and rows, listing various vehicle categories and their corresponding administrative actions.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Infração. Contains license plate information for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Infr., and Infrção. It contains a comprehensive list of license plate violations, organized in a grid-like structure with multiple columns of data.

Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Inscrição	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Inscrição	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Inscrição	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Inscrição	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Inscrição
LD4416	AE21053417	09/07/18	545-21	MA2063	AE21049198	09/07/18	545-21	OF4734	AE21063860	06/07/18	758-70	QFL7966	AE21056000	17/07/18	736-62	QFL0235	FT32018960	13/07/18	605-03
J53007	AE21049090	09/07/18	686-61	OC02376	AE21049195	09/07/18	545-21	OF1339	AE21053661	09/07/18	758-70	QFL1834	AE21056003	17/07/18	518-51	JMT0131	FT32018961	13/07/18	605-03
NO4288	AE21049505	09/07/18	545-21	OE02303	AE21049180	09/07/18	554-11	NO4982	AE21053667	06/07/18	758-70	OE4281	AE21056031	13/07/18	554-11	MOK2413	FT32018963	13/07/18	605-03
NP7211	AE210210572	09/07/18	555-00	NO7859	AE21047881	09/07/18	554-11	MOC3553	AE21053669	06/07/18	758-70	OUV9657	AE21056040	13/07/18	656-40	OE06008	FT32018964	13/07/18	605-03
OF70731	AE21044219	05/07/18	762-51	OFM188	AE21049064	09/07/18	554-11	QF06290	AE21053671	06/07/18	758-70	HC4185	AE21056043	13/07/18	555-00	PEJ0221	FT32018965	13/07/18	605-03
OFQ2826	AE21044220	05/07/18	545-21	NP1514	AE21049065	09/07/18	554-11	MOC4591	AE21053673	06/07/18	758-70	KCM7588	AE21056045	13/07/18	555-00	QFL1236	FT32018966	13/07/18	605-03
OFV1670	AE21050539	05/07/18	554-11	NW3432	AE21049062	09/07/18	554-11	OC03963	AE21053674	06/07/18	758-70	NOE7302	AE21056047	13/07/18	555-00	QF02877	FT32018967	13/07/18	605-03
MP17473	AE21049532	05/07/18	554-00	OC00566	AE21049070	09/07/18	554-11	OWA8070	AE21053675	06/07/18	758-70	NCH9485	AE21056050	13/07/18	555-00	QF52335	FT32018968	13/07/18	605-03
OE0E39	AE21049533	05/07/18	545-21	QFL6509	AE21049536	09/07/18	554-11	OC04184	AE21053683	06/07/18	545-21	QF1880	AE21056051	13/07/18	546-70	NP7315	FT32018970	13/07/18	587-32
MCR9864	AE21053037	05/07/18	762-51	NOE7707	AE21048715	09/07/18	554-11	MIM7620	AE21053687	06/07/18	545-21	OV18278	AE21056051	13/07/18	558-00	QF4853	FT32018971	13/07/18	518-51
OEY2325	AE21048301	05/07/18	545-21	QF09765	AE21053536	09/07/18	555-00	DN19140	AE21053644	06/07/18	518-51	KVY2560	AE21056067	14/07/18	746-30	PN6989	AE21056062	13/07/18	545-21
OF730714	AE21044218	05/07/18	612-20	QF09864	AE21049542	09/07/18	555-00	MNI5488	AE21053645	06/07/18	518-51	QF22150	AE21056067	14/07/18	746-30	MDA7275	FT32018972	13/07/18	545-21
QF05327	AE21049094	05/07/18	545-21	PKC0350	AE21053276	09/07/18	546-24	MOT1680	AE21053646	06/07/18	518-51	MMV474	AE21056069	14/07/18	745-50	MMY7221	AE21056035	13/07/18	545-21
NO60035	AE21041886	09/07/18	555-00	JIM0751	AE21054631	09/07/18	554-11	NN18384	AE21053649	06/07/18	518-51	MOV3584	AE21056076	13/07/18	545-21	MOV3584	AE21056036	13/07/18	545-21
KH95113	AE21041915	09/07/18	555-00	QF05978	AE21055207	09/07/18	546-24	KHE1324	AE21053652	06/07/18	518-51	HIK3131	AE21056077	13/07/18	545-21	HIK3131	AE21056038	13/07/18	605-03
AY2292	AE21050057	09/07/18	555-00	QF05978	AE21055207	09/07/18	546-24	NP22235	AE21056077	13/07/18	555-00	MM4741	AE21056080	13/07/18	545-21	MM4741	AE21056039	13/07/18	605-03
QF72634	AE21050058	09/07/18	555-00	MOC037	AE21051366	09/07/18	518-51	PZL8915	AE21056078	13/07/18	518-51	NPV6882	AE21056081	13/07/18	546-70	NPV6882	AE21056040	13/07/18	605-03
OF02803	AE21052948	09/07/18	518-51	NOE2960	AE21051369	09/07/18	518-51	MIM7653	AE21056079	06/07/18	518-51	NO47508	AE21056083	13/07/18	545-21	NO47508	AE21056041	13/07/18	605-03
QF70345	AE21052975	09/07/18	545-21	NOE3684	AE21051372	09/07/18	518-51	QF03090	AE21056079	06/07/18	518-51	OGF7248	AE21056084	13/07/18	545-21	OGF7248	AE21056042	13/07/18	605-03
OC05464	AE21056508	09/07/18	555-00	QF06119	AE21051372	09/07/18	518-51	HM63030	AE21056079	06/07/18	518-51	OGF7248	AE21056084	13/07/18	545-21	OGF7248	AE21056042	13/07/18	605-03
PC9107	AE21053149	05/07/18	545-21	MMH9001	AE21051373	09/07/18	518-51	NO30111	AE21056079	06/07/18	518-51	OGF7248	AE21056084	13/07/18	545-21	OGF7248	AE21056042	13/07/18	605-03
MO2962	AE21054913	09/07/18	546-70	QF08283	AE21055178	07/07/18	555-00	WYH9689	AE21056079	06/07/18	518-51	QF06379	AE21056085	13/07/18	555-00	QF06379	AE21056043	13/07/18	605-03
QF04508	AE21054914	09/07/18	704-81	MMY9742	AE21055198	07/07/18	704-81	NOE3396	AE21056082	13/07/18	704-81	NOE3396	AE21056082	13/07/18	550-90	NOE3396	AE21056044	13/07/18	605-03
MN6569	AE21054914	09/07/18	545-21	MNO5409	AE21055199	07/07/18	704-81	NQ42118	AE21056082	13/07/18	704-81	QFV3218	AE21056084	13/07/18	758-70	QFV3218	AE21056045	13/07/18	605-03
OC00668	AE21054914	09/07/18	546-00	QMA624	AE21057354	05/07/18	706-62	NOE0359	AE21056083	13/07/18	703-01	NQA6222	AE21056085	14/07/18	518-51	NQA6222	AE21056046	13/07/18	545-21
QF04214	AE21049673	09/07/18	704-81	OC0X054	AE21055204	05/07/18	758-70	QF83439	AE21055247	07/07/18	703-01	QF17277	AE21056086	13/07/18	758-70	QF17277	AE21056047	13/07/18	605-03
PF09999	AE21053068	05/07/18	754-21	MO6496	AE21055205	05/07/18	758-70	OC0B304	AE21055249	07/07/18	703-01	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
OF17543	AE21053069	09/07/18	545-21	NPW9755	AE21055206	05/07/18	758-70	OE06564	REV010118	19/07/18	745-50	QF47478	AE21056088	13/07/18	758-70	QF47478	AE21056049	13/07/18	605-03
OF78227	AE21053070	09/07/18	545-21	OC0A880	AE21055207	05/07/18	555-00	MNO5564	REV010119	19/07/18	746-30	NO43929	AE21056089	13/07/18	758-70	NO43929	AE21056050	13/07/18	605-03
NO62005	AE21055683	10/07/18	762-51	OC0W740	AE21055212	05/07/18	518-51	QF02327	REV010120	19/07/18	745-50	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
QF05428	AE21055682	10/07/18	554-14	PF3370	AE21055214	05/07/18	518-51	PH11071	REV010121	19/07/18	745-50	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
GO6847	AE21041884	10/07/18	546-70	MOC0573	AE21055215	05/07/18	518-51	MNO5564	REV010122	19/07/18	745-50	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
OE4W429	AE21056286	10/07/18	546-26	PF47780	AE21055216	05/07/18	545-21	QF02344	REV010124	19/07/18	745-50	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
LT12835	AE21052824	10/07/18	555-00	MM08997	AE21055219	05/07/18	545-21	MOC4141	REV010129	19/07/18	746-30	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
LS44116	AE21052827	10/07/18	546-00	MOC8455	AE21055219	05/07/18	546-00	MO67853	REV010130	19/07/18	745-50	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
PC08413	AE21053088	09/07/18	554-14	QF0D071	AE21055220	05/07/18	545-21	QF23888	REV010133	19/07/18	745-50	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
MOCJ520	AE21053089	09/07/18	518-52	QF0Y387	AE21055221	05/07/18	545-21	NPY1383	REV010138	19/07/18	745-50	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
NOE5443	AE21041900	09/07/18	545-21	MH74673	AE21055225	05/07/18	545-21	PH11143	REV010139	19/07/18	745-50	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
NP03211	AE21053422	10/07/18	555-00	QF0V826	AE21054630	05/07/18	758-70	OE07500	REV010140	19/07/18	745-50	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
KL10412	AE21053421	10/07/18	555-00	OE0U825	AE21054634	05/07/18	758-70	QF05973	REV010142	19/07/18	745-50	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
QF06673	AE21053075	10/07/18	763-32	NOH1962	AE21054635	05/07/18	758-70	QF05973	REV010145	19/07/18	745-50	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
QF05291	AE21047894	10/07/18	703-01	NX82812	AE21054637	05/07/18	758-70	QD02816	REV010146	19/07/18	745-50	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
MOC1184	AE21041881	09/07/18	704-81	MOC8288	AE21054638	05/07/18	758-70	KW19707	REV010150	19/07/18	745-50	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
QF74035	AE21041878	09/07/18	636-00	PR45479	AE21053927	05/07/18	518-51	QF77695	REV010153	19/07/18	745-50	QF08787	AE21056087	13/07/18	758-70	QF08787	AE21056048	13/07/18	605-03
QF75507	AE21041878	09/07/18	555-00	QF06485	AE21053927	05/07/18													

**EXTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-060/2018.

**Objeto:** Aquisição de servidor de rede tipo rack, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento – SEPLAN.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.

**Processo:** 2018/007425.

**Modalidade:** Adesão: 04-003/2018 - P.E n.º 04-013/2016 – ARP nº 018/2016.

**Signatários:** Secretária de Planejamento – SEPLAN, a Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira e o Sr. Vinicius da Silva pela empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 84.099,98 (Oitenta e quatro mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
08.110.04.126.5001-4233	4.4.90.52	00	SEPLAN

**Data da assinatura:** 31/07/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-109/2018.

**Objeto:** Aquisição de material permanente (eletrodoméstico), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Comercial Usual Eireli – EPP.

**Processo:** 2018/036640.

**Modalidade:** P.E nº 04-024/2018 – ARP nº 047/2018.

**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e a Sra. Wanda de Brito Sampaio representante legal da empresa Comercial Usual Eireli - EPP.

**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.4437 14.302.08.243.5585.4124 14.303.08.241.5558.4371	4.4.90.52	00 / 20 / 35	SEDES

**Data da assinatura:** 30/07/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-115/2018.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática (Nobreaks), para atender a demanda da Secretaria de Planejamento – SEPLAN.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa VLP Indústria Eletrônica Ltda.

**Processo:** 2017/092011.

**Modalidade:** P.E n.º 04-022/2018 – ARP nº 053/2018.

**Signatários:** Secretária de Planejamento – SEPLAN, a Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira e o Sr. Vandro Luiz Pezzin pela empresa VLP Indústria Eletrônica Ltda.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
08.110.04.126.5001.4233	4.4.90.52	00	SEPLAN

**Data da assinatura:** 03/08/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-116/2018.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática (switchs), para atender a demanda da Secretaria de Planejamento – SEPLAN.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Idata Distribuidora Ltda.

**Processo:** 2017/092011.

**Modalidade:** P.E n.º 04-022/2018 – ARP nº 054/2018.

**Signatários:** Secretária de Planejamento – SEPLAN, a Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira e a Sra. Valeria Bonito Cinti pela empresa Idata Distribuidora Ltda.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 23.978,00 (Vinte e três mil novecentos e setenta e oito reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
08.110.04.126.5001-4233	4.4.90.52	00	SEPLAN

**Data da assinatura:** 31/07/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-117/2018.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática (switchs), para atender a demanda da Secretaria de Planejamento – SEPLAN.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Proativa Sistemas e Soluções em TI Ltda – Me.

**Processo:** 2017/092011.

**Modalidade:** P.E n.º 04-022/2018 – ARP nº 055/2018.

**Signatários:** Secretária de Planejamento – SEPLAN, a Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira e a Sra. Helaine Alves Alencar pela empresa Proativa Sistemas e Soluções em TI Ltda – Me.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
08.110.04.126.5001-4233	4.4.90.52	00	SEPLAN

**Data da assinatura:** 31/07/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-121/2018.

**Objeto:** Aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.

**Processo:** 2018/007615.

**Modalidade:** ARP nº 068/2018 – PE 04-039/2018

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. João Victor Souza Pinto representante legal da empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 7.776,00 (Sete mil setecentos e setenta e seis reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
06.105.04.122.5001.2170	3.3.90.30	00	SEAD

**Data da assinatura:** 30/07/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-124/2018.

**Objeto:** Aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.

**Processo:** 2018/007615.

**Modalidade:** ARP nº 068/2018 – PE 04-039/2018

**Signatários:** Secretário do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB, o Sr Paulo Roberto Fernandes Vieira e o Sr. João Victor Souza Pinto representante legal da empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
21.303.11.333.5379.2751 21.108.11.333.5120.2997	3.3.90.30	05/20	SETRAB

**Data da assinatura:** 03/08/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-125/2018.

**Objeto:** Aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.

**Processo:** 2018/007615.

**Modalidade:** ARP nº 068/2018 – PE 04-039/2018

**Signatários:** Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos e o Sr. João Victor Souza Pinto representante legal da empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
29.101.06.222.5001.2646	3.3.90.30	00	SEMUSB

**Data da assinatura:** 30/07/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-128/2018.

**Objeto:** Aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.

**Processo:** 2018/007615.

**Modalidade:** ARP nº 068/2018 – PE 04-039/2018

**Signatários:** Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, o Sr. Francisco Noé Estrela e o Sr. João Victor Souza Pinto representante legal da empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 518,40 (Quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
30.101.04.122.5001.4389	3.3.90.30	00	COMPDEC

**Data da assinatura:** 30/07/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-129/2018.

**Objeto:** Aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.

**Processo:** 2018/007615.

**Modalidade:** ARP nº 068/2018 – PE 04-039/2018

**Signatários:** Procurador Geral do Município - PROGEM, o Sr. Adelmair Azevedo Régis e o Sr. João Victor Souza Pinto representante legal da empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 1.296,00 (Hum mil duzentos e noventa e seis reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
05.102.04.122.5001.2646	3.3.90.30	00	PROGEM

**Data da assinatura:** 30/07/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-130/2018.**Objeto:** Aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura – SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.**Processo:** 2018/007615.**Modalidade:** ARP nº 068/2018 – PE 04-039/2018**Signatários:** Secretário de Infra-Estrutura – SEINFRA, o Sr. Cássio Augusto Cananéa Andrade e o Sr. João Victor Souza Pinto representante legal da empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 3.888,00 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
11.101.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	SEINFRA

**Data da assinatura:** 03/08/2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-131/2018.**Objeto:** Aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Urbano- SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.**Processo:** 2018/007615.**Modalidade:** ARP nº 068/2018 – PE 04-039/2018**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. João da Silva Furtado e o Sr. João Victor Souza Pinto representante legal da empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
09.101.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	SEDURB

**Data da assinatura:** 30/07/2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-132/2018.**Objeto:** Aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.**Processo:** 2018/007615.**Modalidade:** ARP nº 068/2018 – PE 04-039/2018**Signatários:** Secretário da Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro e o Sr. João Victor Souza Pinto representante legal da empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
25.102.04.122.5111.2695	3.3.90.30	00	SEJER

**Data da assinatura:** 30/07/2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-133/2018.**Objeto:** Aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da Secretaria da Comunicação Social - SECOM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.**Processo:** 2018/007615.**Modalidade:** ARP nº 068/2018 – PE 04-039/2018**Signatários:** Secretário Municipal de Comunicação Social - SECOM, Sr. Josival Pereira de Araujo e o Sr. João Victor Souza Pinto representante legal da empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 1.620,00 (Hum mil seiscentos e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
05.102.04.122.5001.2646	3.3.90.30	00	PROGEM

**Data da assinatura:** 30/07/2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-134/2018.**Objeto:** Aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.**Processo:** 2018/007615.**Modalidade:** ARP nº 068/2018 – PE 04-039/2018**Signatários:** Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, Sr. Abelardo Jurema Neto e o Sr. João Victor Souza Pinto representante legal da empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.102.18.122.5001.2535 12.103.18.542.5366.4155	3.3.90.30	00	SEMAM

**Data da assinatura:** 30/07/2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-136/2018.

**Objeto:** Aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.

**Processo:** 2018/007615.

**Modalidade:** ARP n.º 068/2018 – PE 04-039/2018

**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. João Victor Souza Pinto representante legal da empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eirelli – Me.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 19.440,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.244.5570.2937	3.3.90.30	00 / 20 / 28 / 35	SEDES
14.302.08.243.5585.4124			
14.302.08.301.5560.4370			
14.303.08.241.5558.4371			
14.302.08.241.5541.2718			

**Data da assinatura:** 30/07/2018.

  
 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-138/2018.

**Objeto:** Aquisição de água mineral (copo de 200 ml), para atender as necessidades da Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

**Processo:** 2018/007615.

**Modalidade:** ARP n.º 069/2018 – PE 04-039/2018

**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. João da Silva Furtado e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
09.101.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	SEDURB

**Data da assinatura:** 30/07/2018.

  
 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-139/2018.

**Objeto:** Aquisição de água mineral (copo de 200 ml), para atender as necessidades da Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

**Processo:** 2018/007615.

**Modalidade:** ARP n.º 069/2018 – PE 04-039/2018

**Signatários:** Secretário da Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
25.102.04.122.5111.2695	3.3.90.30	00	SEJER

**Data da assinatura:** 30/07/2018.

  
 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-140/2018.

**Objeto:** Aquisição de água mineral (copo de 200 ml), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente -SEMAM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

**Processo:** 2018/007615.

**Modalidade:** ARP n.º 069/2018 – PE 04-039/2018

**Signatários:** Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, o Sr. Abelardo Jurema Neto e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.102.18.122.5001.2535	3.3.90.30	00	SEMAM
12.103.18.542.5366.4155			

**Data da assinatura:** 30/07/2018.

  
 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-194/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo VAN, para atender às necessidades da SETUR.

**Partes:** Município de João Pessoa e a ABS Transportes e Turismo LTDA.

**Processo:** 2014/043659 – Registro n.º 04-042/2014.

**Modalidade:** Adesão à ARP n.º 013/2014 – Pregão Presencial n.º 04-009/2014.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Turismo – SETUR, o Sr. Fernando Paulo Pessoa Milanez e o Sr. Aluisio Ângelo Cabral da Silva, representante legal da empresa ABS Transportes e Turismo LTDA.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, de **04 de julho de 2018 a 03 de julho de 2019**.

**Valor Mensal:** R\$ 5.135,32 (Cinco mil cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**Valor Global:** R\$ 61.623,84 (Sessenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SETUR

**Data da assinatura:** 29/06/2018.

  
 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-231/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e revisões periódicas em 02 duplicadores da marca Ricoh, modelos DX 4545 e CP 6244+, para atender as necessidades da Gráfica-SEAD.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Organtec Organização Técnico Eletrônico Ltda.

**Processo:** 2014/044497.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 04-045/2014.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Franklin de Melo Silva pela empresa Organtec Organização Técnico Eletrônico Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **31 de julho de 2018 a 30 de julho de 2019**.

**Valor Total:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90.39	00	SEAD

**Data da assinatura:** 31/07/2018.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-245/2014.

**Objeto:** Prorrogação contratual de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Depósito de Material da SEINFRA.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Casa Forte Engenharia Ltda.

**Processo:** 2018/044269

**Modalidade:** Dispensa de licitação n.º 04-017/2014.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Infraestrutura - SEINFRA, o Sr. Cássio Augusto Cananéa Andrade e o Sr. Warwick Ramalho de Farias Leite, representante legal da empresa Casa Forte Engenharia Ltda., proprietária do imóvel localizado na Rua Benjamin Rabelo, nº 181, Aeroclube, João Pessoa/PB.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2018 até 31 de julho de 2019**.

**Valor Mensal:** R\$ 3.748,80 (Três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

**Valor Anual:** R\$ 44.985,60 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.39	00	SEAD /SEINFRA

**Data da Assinatura:** 30/07/2018

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Adesão n.º:** 04-0015/2018.

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 098/2017 referente ao Pregão Eletrônico n.º 04-065/2017, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa – SEAD.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos (motocicleta) para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Império Serv. Agropecuários e Locações Veículos Eireli EPP.

**Signatários:** Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sra. Karla Renata da Silva Nascimento pela empresa Império Serv. Agropecuários e Locações Veículos Eireli EPP.

**Recursos Financeiros:**

16.101.04.122.5001.2340 - Elemento de despesa: 339039 Fonte: 00 Código: 2955

**Valor Unitário:**

Item 001 – R\$ 791,66 (Setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

**Valor Mensal:** R\$ 1.583,32 (Mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

**Valor Total:** R\$ 18.999,84 (Dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

João Pessoa, 31 de julho de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 09110/2018.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em transformadores, incluindo o fornecimento e a instalação de materiais, peças, componentes, aterramento, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, chave de manobra para dois transformadores de 300 KVA, acessórios, bem como materiais necessários ao perfeito funcionamento da subestação abrigada, localizada na Unidade II do Complexo Estação Cabo Branco – Ciência, Cultura e Arte.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 2018/032085, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 09034/2018.

**Signatários:** Sra. Edilma da Costa Freire, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Roberto Jorge da Silva, pela empresa ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**Recursos Financeiros:**

Código: 5208/5217

Classificação: 10.110.13.122.5445.2981

Natureza: 3.3.90.39/00

Fonte: 00 (RECURSOS ORDINÁRIOS).

Vigência: até 31 de dezembro de 2018.

**Valor Global: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais)**

João Pessoa, 30 de julho de 2018.

  
Edilma Ferreira da Costa  
Secretária de Educação e Cultura

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS**

PROCESSO N.º. 2018/023163

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 09024/2018.

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CALÇINHAS E CUECAS PARA ATENDER À DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.

O Pregoeiro oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento das amostras do pregão acima citado. Após a averiguação feita pela Comissão de Avaliação de Bens e Serviços, ficou constatado que:

**FORAM APROVADAS:**

As amostras apresentadas pela empresa **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.765.913/0001**, referente ao item 02 (cueca infantil tamanho G),03 (cueca infantil tamanho M),04 (cueca infantil tamanho P),06 (calcinha infantil tamanho G),07 (calcinha infantil tamanho M),08 (calcinha infantil tamanho G); por cumprir com as especificações contidas no Edital.

**FORAM REPROVADAS:**

As amostras apresentadas pela **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.765.913/0001**, referente ao item 01 (cueca infantil tamanho GG) E 05 (calcinha infantil tamanho GG); por não cumprir com as especificações contidas no Edital.

João Pessoa, 31 de julho de 2018.

  
Yuri Medeiros Maia de Araújo  
Pregoeiro da CSL/SEDEC

**EXTRATO N.º. 448/2018 REFERENTE AO CONVÊNIO N.º. 007 /GS/SMS/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE ATIVIDADES ESPECIAIS HELENA HOLANDA.**

**CONVENIENTES:** Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ n.º. 08.806.754/0001-45 e o Centro de Atividades Especiais Helena Holanda – CNPJ n.º. 04212310/0001-20

**OBJETIVO:** Alteração de cláusula contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$ 840.983,88** (oitocentos e quarenta mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) ANO destinados a Média Complexidade Ambulatorial, conforme o estabelecido no Documento Descritivo anexado a este termo.

**Programação Financeira dos Recursos do Convênio – 2018 RECURSOS PRÉ-FIXADOS**

Procedimento	Valor Unit	MÊS		ANO	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor
0211100013 APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	R\$ 2,74	262	717,88	3.144	R\$ 8.614,56

0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	R\$ 6,30	210	1.323,00	2.520	R\$ 15.876,00
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10,00	20	200,00	240	R\$ 2.400,00
0301040036 TERAPIA EM GRUPO	R\$ 6,15	726	4.464,90	8.712	R\$ 53.578,80
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	R\$ 2,81	421	1.183,01	5.052	R\$ 14.196,12
0301070024 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	R\$ 17,67	282	4.982,94	3.384	R\$ 59.795,28
0301070040 ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	R\$ 17,67	282	4.982,94	3.384	R\$ 59.795,28
0301070059 ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	R\$ 17,67	676	11.944,92	8.112	R\$ 143.339,04
0301070067 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO NAS MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS	R\$ 7,71	425	3.276,75	5.100	R\$ 39.321,00
0301070075 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	R\$ 17,67	685	12.103,95	8.220	R\$ 145.247,40
0301070083 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÉUTICA I PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (POR OFICINA)	R\$ 6,66	398	2.650,68	4.776	R\$ 31.808,16
0301070091 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÉUTICA II PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (POR OFICINA)	R\$ 25,24	822	20.747,28	9.864	R\$ 248.967,36
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	R\$ 4,67	322	1.503,74	3.864	R\$ 18.044,88
<b>Total</b>	<b>R\$ 142,96</b>	<b>5.531</b>	<b>70.081,99</b>	<b>66.372</b>	<b>R\$ 840.983,88</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo de Saúde da Secretaria, ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.39-Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Filantrópicos.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura podendo, de comum acordo, ser renovado mediante termo aditivo, na forma da legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A continuação da prestação de serviços nos exercícios financeiros subsequentes ao presente, respeitado o prazo de vigência do convênio, fica condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

DATA: 17 de julho de 2018.

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**EXTRATO N° 468/2018 DO TERMO ADITIVO N° 001/2018 DO CONTRATO N° 10.784/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS E DESOBSTRUÇÕES DE CAIXA DE GORDURA, VASOS SANITÁRIOS, PIAS E RALOS EM GERAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**OBJETIVO:** Alteração de Cláusula Contratual:

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

**8.1.** O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **08 de agosto de 2018**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO (A):** ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA – EPP  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Julho de 2018.

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO N.º 487/2018  
 PROCESSO 05.331/2018

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICO, ELÉTRICO, AR CONDICIONADO, LANTERNA, PINTURA, ESTOFAMENTO, MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E ACESSÓRIOS EM GERAL**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 10.073/2018**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1.** Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY;

- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 – SUS.

13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 – SUS.

13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 – SUS.

13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 – SUS;

- Fonte de recursos: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG.SAÚDE.

13.301.10.302.5005.4441 – MAC – OUTRAS AÇÕES DE OMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – HOSPITALAR E AMBULATORIAL;

- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 – SUS.

13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA– Manutenção e implementação das ações de vigilância sanitária e gerenciamento de risco em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 – SUS;
- Fonte de recursos: 1290 – RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS;

13.301.10.542.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – Manutenção e implementação das ações de vigilância ambiental em João Pessoa;

- Fonte de Recurso: 1211-SUS
- Fonte de Recurso: 1212-Ordinários

13.301.10.302.5005.2859 – MAC – CEREST – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR;

- Fonte de Recurso -1212-SUS
- Fonte de Recurso -1211- Ordinários

13.301.10.302.5005.4281 – MAC – ICV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (EP);

- Fonte de Recurso -1212-SUS
- Fonte de Recurso -1211- Ordinários

13.103.10.122.5001.2603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP;

- Fonte de Recurso -1211- Ordinários

- Elemento de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.818/2018	CAVALCANTE & DILORENZO LTDA - EPP	R\$ 475.100,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e cem reais)	02 de agosto de 2018

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23.075/2018

Processo Licitatório n° 008938/2018

Pregão Eletrônico n° 23.018/2018

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E EXTENSORES PARA BOMBAS DE INFUSÃO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 23.020/2018, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.075/2018  
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04

LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
01.1	4.000	UND	Equipo para aplicação de soluções parenterais, em bomba de infusão, sistema pulsátil ou peristáltico linear, macrogotas, estéril uso único, descartável, em PVC, com ponta de fácil adaptação em frasco de solução parenteral de sistema fechado, entrada de ar com membrana hidrófoba de pelo menos 0,22 micra, com tampa protetora localizada acima da câmara de gotejamento de material translúcido. Tubo extensor em PVC, transparente, atóxico, com no mínimo 1,80m., injetor lateral com membrana autocicatrizante, regulador de fluxo com pinça rolete, protetor de extremidade com filtro hidrófobo que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com sistema luer fêmea que proporcione ao adaptador encaixe perfeito. E em conformidade com as normas da ABNT, no que for aplicável. Embalagem estéril.	EQUIPO VL ST 01 / BOMBA VOLUMAT AGILIA / FRESENIUS	21,00	84.000,00
01.2	4.000	UND	Equipo para aplicação de soluções parenterais, em bomba de infusão FOTOSENSIVEL, sistema pulsátil ou peristáltico linear, macrogotas, estéril, uso único, descartável, em PVC, com ponta de fácil adaptação em frasco de solução parenteral de sistema fechado, entrada de ar com membrana hidrófoba de pelo menos 0,22 micra, com tampa protetora localizada acima da câmara de gotejamento de material translúcido. Tubo extensor em PVC, transparente, atóxico, com no mínimo 1,80m., injetor lateral com membrana autocicatrizante, regulador de fluxo com pinça rolete, protetor de extremidade com filtro hidrófobo que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com sistema luer fêmea que proporcione ao adaptador encaixe perfeito. E em conformidade com as normas da ABNT no que for aplicável. Embalagem estéril.	EQUIPO VL ON 90 / BOMBA VOLUMAT AGILIA / FRESENIUS	22,00	88.000,00
02.1	8.000	UND	Extensor Bomba de Seringa FOTOSENSIVEL, confeccionado em PVC, conector macho/fêmea que proporcione ao adaptador encaixe perfeito, com tampa protetora nas extremidades, medindo 120 cm de comprimento. Em conformidade com as normas da ABNT no que for aplicável. Embalagem estéril, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade do produto.	EXTENSOR INJECTOMAT / FRESENIUS	20,00	160.000,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>						<b>332.000,00</b>

OBS.: A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR 50 BOMBAS DE INFUSÃO, EM REGIME DE COMODATO, COMPATÍVEIS COM O EQUIPO OFERTADO E SE RESPONSABILIZAR PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MESMAS, ALÉM DE TREINAMENTO PARA O MANUSEIO.

OBS.: A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR 50 BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA, EM REGIME DE COMODATO, COMPATÍVEIS COM O EQUIPO OFERTADO E SE RESPONSABILIZAR PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MESMAS, ALÉM DE TREINAMENTO PARA O MANUSEIO.

João Pessoa, 25 de Julho de 2018.

JUAREZ ALVES AUGUSTO  
Diretor Geral do ICV

Maurício Orlando Arias Avilés  
MAURÍCIO ORLANDO ARIAS AVILÉS  
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 272/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO LAPINHA JESUS DE NAZARÉ representado por JOSÉ MACIEL DE SOUZA.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2018, às 18h00, no Ponto de Cem Réis, integrando a programação da Festa das Neves 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 273/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: CÔCO DE RODA NOVO QUILOMBO DE GURUGI representado por ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO.

OBJETO: contrata o referido Coco de Roda, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2018, às 20h00, no Ponto de Cem Réis, integrando a programação da Festa das Neves.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 274-2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA – CNPJ: 05.765.913/0001-12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10.141/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 10.049/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADESÃO.

OBJETO: Constitui objeto do presente a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

VALOR TOTAL: R\$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	FABRICANTE
14	Aparelho de Ar Condicionado do tipo Split teto capacidade 60.000 BTUs, com controle remoto sem fio, timer e baixo consumo de energia, tensão 380v/trifásico. Instalação conforme detalhada no termo de referência. Assistência técnica local e garantia total de no mínimo 12 meses, e exigências citadas no termo de referência.	04 unidades	ELGIN

João Pessoa, 1º de agosto de 2018.

Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 275/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: O artista VICENTE NERY, representada por GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 72.557.444/0001-00.

OBJETO: através deste instrumento, contrata a referida artista, representada por GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, para realização de uma apresentação no dia 05 de agosto de 2018, às 21h00, no Ponto de Cem Réis, por ocasião da Festa das Neves 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 276/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: PAU DE DAR EM DOIDO, representado por LUCIANO RIBEIRO SANTOS.

OBJETO: contrata o referido Ventriloqua, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2018, das 16h30 às 18h00, no Centro Cultural Casa da Pólvora, integrando a programação do Projeto Pólvora Cultural.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 277/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: FÁBIO TORRES TRIO, representado por FERNANDO ANTÔNIO DOMINGOS RAMALHO.

OBJETO: contrata o referido Trio, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2018, das 16h00, no Hotel Globo, integrando a programação do Projeto Por do Sol.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 278/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
CONTRATADO: **VENTRÍLOQUA MESTRE TOBA - SEVERINO RAMOS DOS SANTOS.**

OBJETO: , contrata o referido **Ventriloqua**, que fará apresentação no dia 12 de outubro de 2018, no Parque Solón de Lucena, Lagoa, na Praça Pedra do Reino, integrando a programação do dia das Crianças.

VALOR TOTAL: **RS 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

  
Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 279/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
CONTRATADO: GRUPO CHAMEGUINHO DO FORRÓ representado por WELLINGTON INACIO DA SILVA.

OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2018, às 09h00, na **Ação, Saúde e Cidadania**, na Rua Marconi Pessoa de Oliveira - Paratibe.

VALOR TOTAL: **RS 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

  
Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 280/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
CONTRATADO: ABFB CAVALO MARINHO INFANTIL representado por IVAN DA SILVA RODRIGUES.

OBJETO: contrata o referido **Cavalo Marinho**, que fará apresentação, no dia 05 de agosto de 2018, às 19h – **Ponto de Cem Réis – Centro – Festa das Neves 2018.**

VALOR TOTAL: **RS 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

  
Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 281/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
CONTRATADO: 5A COMPANHIA DE DANÇA representado por ANA PATRÍCIO BRASILEIRO.

OBJETO: contrata a referida **Companhia de Dança**, que fará apresentação no dia 22 de agosto de 2018, às 16h00, na **Comemoração ao Dia do Folclore**, no Parque Solon de Lucena - Lagoa.

VALOR TOTAL: **RS 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

  
Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 282/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
CONTRATADO: **WILLIAM ALVES.**

OBJETO: contrata o referido **Artista**, que fará apresentação no dia 10 de agosto de 2018, às 16h00, no Hotel Globo, integrando a programação do Projeto Por do Sol.

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais)**

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

  
Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.036/2017**

O Instituto Cândida Vargas, representado neste ato por seu Diretor Geral, Srº Juarez Alves Augusto, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10º da Lei nº 6.592 de 26 de dezembro e 1990, CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município - PGM nº 194/2018, /c artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**ANULAR PARCIALMENTE** o pregão eletrônico nº 23.036/2017, na fase de habilitação e dos atos subsequentes, com o aproveitamento das fases pretéritas, tornando público o presente **TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL.**

João Pessoa, 29 de Julho de 2018

  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**JUÁREZ ALVES AUGUSTO**  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018

Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2018 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-036/2018, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_ do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E CAPACES PARA CICLISTAS, VISANDO O REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E AÇÃO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL MAIS SEGURO, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	A.W.A. IMPACTOS EIRELI ME
CNPJ	24.681.482/0001-50
END.	Av. Rotary Clube, 903, Pioneiros – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970-000
TELEFONE	(69) 3451 2193

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA MODELO	CÓD.	UND	QUANT.	V_UNIT. R\$
0001	CAPACETE PARA CICLISTA REGULAVEL, ADULTO, 12 SAIDAS DE AR, TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS POSTERIORMENTE.	KRIPTA RAPTOR	1180103281	UND	10	R\$ 84,50
0002	BICICLETA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: QUADRO TAMANHO 18" LIGADOS A UM PERFIL GRANDE, EM FORMATO EVIDENTE NA PARTE CENTRAL E TRANSVERSAL, COM SISTEMA EXTRA REFORÇADO EM ALUMÍNIO TRATADO, TIPO DE GARFO SUSPENSÃO, MODELO E COMPOSIÇÃO DO GARFO DOUBLE CROW - DO TIPO MOTO, EM AÇO SUPER REFORÇADO, COM 50MM DE CURSO, TAMANHO DO ARO: 26". MODELO E COMPOSIÇÃO DO ARO EM ALUMÍNIO. PNEUS 26", CANOTE EM ALUMÍNIO. TIPO DE CUBO: EM ESFERAS. COMPOSIÇÃO DO CUBO: EM AÇO E/OU ALUMÍNIO. TRANSMISSÃO NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 21 VELOCIDADES. SISTEMA DE CAMBIO INDEXADO, PARTE DIANTEIRA E PARTE TRASEIRA INDEXADO. TIPO DE ALAVANCA DE CÂMBIO: INDEXADO. TIPO DE PEDIVELA COM COROA TRIPLA, ENGRENAGEM: RODA LIVRE MÍNIMO 7 VELOCIDADES. CORRENTE KMC INDEXADA. PEDAL EM MTB COM REFLETOR. MODELO DO GUIDÃO: MTB EM AÇO CARBONO. MANOPLAS EM BORRACHA, TIPO DE FREIO: À DISCO DIANTEIRO E TRASEIRO. TIPO DE ALAVANCA DE FREIO: EM PLÁSTICO COM MANETE DE ALUMÍNIO.	LOTUS ARIZONA 26 ALUMÍNIO	4020102004	UND	10	R\$ 1.240,00

**CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA**

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:  
Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Item 14.

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-036/2018.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-036/2018.

#### CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

1.1.1	SEMUSB	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
-------	--------	--

#### CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-036/2018, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

1.4 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

#### CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

a. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

#### CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 20 de julho de 2018.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEROGA  
Secretário de Administração  
Razão Social: A.W.A. IMPACTOS ERELIME  
CNPJ: 24.681.482/0001-50

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2018 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-044/2018, devidamente homologado às Fís. do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: UTILITÁRIO DE CARGA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMAM, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	ALOCAR-LOCADORA DE VECULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					
CNPJ	04.470.925/0001-57					
END.	Rua Vilebaldo Aguiar, 1015, Cocó – Fortaleza/CE – CEP: 60.192-025					
TELEFONE	(85) 3219 1121					
Item	Descrição do Objeto	Und	Quant.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Anual
001	CÓD. 2010112343 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DE CARGA, TIPO CAMINHONETA COM CAÇAMBA ABERTA, ANO/MODELO CORRENTE (0KM), POTÊNCIA A PARTIR DE 140 CV, 4X4 04 PORTAS, DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, EQUIPADA COM GIROFLEX. - SEGURO TOTAL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS. ADESIVOS DA SEMAM DA PMJP, CONFORME SOLICITADO. MARCA/MODELO: AMAROK SE 2.0 TDI BITURBO DIESEL.	UND	3	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00

#### CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Item 14.

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-044/2018.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-044/2018.

#### CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

1.1.1	SEMAM	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
-------	-------	-----------------------------

#### CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-044/2018, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 23 de julho de 2018.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário de Administração

Razão Social: ALOCAR-LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 04.470.925/0001-57

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2018 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-042/2018, devidamente homologado às Fols do aludido processo, objetivando a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	MARFLY VIAGENS E TURISMO EIRELI				
CNPJ	00.920.881/0001-69				
END.	Rua Silvio Rodini, 293, Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP – CEP: 02.241-000				
TELEFONE	(11) 2281-8838, 3628-6660, 3569-6660, 3628-7077, 3854-7077 Disk 24 hs: (11) 99658-4876 e 94725-6241 licitacoes.contratos@marfly.com.br - Site: www.marfly.com.br				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	% DE DESCONTO
001	2030416008	PASSAGENS AEREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA) COM TAXA DE EMBARQUE.	UND	494	10 %
002	2030416009	PASSAGENS AEREAS INTERNACIONAIS (IDA E VOLTA) COM TAXA DE EMBARQUE.	UND	42	10 %
003	2030410007	PASSAGENS TERRESTRES INTERESTADUAIS (IDA E VOLTA)	UND	43	1,5 %
004	2030410000	PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS (IDA E VOLTA)	UND	34	1,5 %

**CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA**

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:  
 1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

**1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:**

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:  
 Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Item 14.

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-042/2018.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-042/2018.

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

1.1.1	PROGEM	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
1.1.2	SEJER	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO
1.1.3	CGM	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
1.1.4	SEMUSB	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
1.1.5	SEFIN	SECRETARIA DE FINANÇAS
1.1.6	SEINFRA	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
1.1.7	SECITEC	SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA
1.1.8	SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
1.1.9	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.1.10	SEM HAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
1.1.11	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1.1.12	GAPRE	GABINETE DO PREFEITO
1.1.13	SEPPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POL. PUB. PARA AS MULHERES
1.1.14	SEREM	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

**CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-042/2018, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 01 de agosto de 2018.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário de Administração

Razão Social: MARFLY VIAGENS E TURISMO EIRELI  
 CNPJ: 00.920.881/0001-69

**Julio Cesar Garofalo**  
 Sócio Proprietário  
 Diretor Adm. Financeiro  
 RG: 14.484.070-4  
 CPF: 061.501.748-68

**SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
*(Publicação original no Semanário Oficial nº 1632 de 06 a 12 de Maio de 2018)*

**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018**

Ao dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 1191/2017 – Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 831/2017/SUPER/SEMOB, de 04/09/2017, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente **Ata de Registro de Preços nº 03/2018** referente ao **Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018**, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**, observada as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. Seguem os dados da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

<b>OBJETO:</b> EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.
<b>EMPRESA:</b> Gráfica e Editora Liceu Ltda.-EPP
<b>CNPJ nº:</b> 24.084.386/0001-25
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Capitão Lima, nº 173, Santo Amaro, Recife-PE. CEP 50.040-080
<b>TELEFONE:</b> (81)3423-8566 / 3423-8152 / 99101-8911
<b>RESPONSÁVEL:</b> Elba Maria Valois Coutinho - CPF nº 518.205.014-34

POR ITEM	MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	MARCA	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL
12	Cartilhas capa papel couche 115g, impressão 4x4, miolo em papel off set 90g, impressão 4x4 cores. Formato 21,0cm x 32,0 cm aberto, formato fechado 16,0cm x 21,0 cm, com dobra e grampo, com 10 páginas em até 05 modelos variados.	Suzano Feffer	Unid.	10000	0,76	7.600,00
14	Leque em papel duplex 250g impressão 4x4 cores, com impressão no formato 20,5cm x 20,5cm não inclusa, com até 05 modelos variados.	Suzano Feffer	Unid.	5000	0,96	4.800,00
22	Cartilhas capa papel couche 115g, impressão 4x4, miolo em papel off set 90g, impressão 4x4 cores. Formato 21,0cm x 32,0 cm aberto, formato fechado 16,0cm x 21,0 cm, com dobra e grampo, com 10 páginas em até 05 modelos variados.	Suzano Feffer	Unid.	30000	0,76	22.800,00
<b>TOTAL DO VALOR LICITADO</b>						<b>35.200,00</b>

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

- 3.1. O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela SEMOB mediante a solicitação por parte do Setor Solicitante/Unidade participante e assinatura de termo de contrato.
- 3.2. A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018.
- 4.3. Caberá à Superintendência da SEMOB, optar pela aceitação ou não do fornecimento por órgão interessado, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Comissão de Registro de Preços da SEMOB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

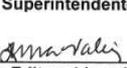
**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 09 de Maio de 2018.

  
Newton Euclides da Silva  
Presidente da Comissão de Registro de Preços

  
Adalberto Alves Araújo Filho  
Superintendente

  
Gráfica e Editora Liceu Ltda.-EPP  
CNPJ nº 24.084.386/0001-25  
Elba Maria Valois Coutinho  
CPF nº 518.205.014-34

**SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA****PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018****PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

(Publicação original no Semanário Oficial nº 1632 de 06 a 12 de Maio de 2018)

Ao dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 1191/2017 – Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 831/2017/SUPER/SEMOB, de 04/09/2017, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços nº 04/2018 referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

**Aonde se lê:** 7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 02 de Maio de 2018.

**Leia-se:** Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 09 de Maio de 2018.

João Pessoa, 30 de Julho de 2018.

  
Newton Euclides da Silva  
Presidente da Comissão de Registro de Preços

  
Adalberto Alves Araújo Filho  
Superintendente

**SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA****PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018****PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

(Publicação original no Semanário Oficial nº 1632 de 06 a 12 de Maio de 2018)

Ao dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 1191/2017 – Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 831/2017/SUPER/SEMOB, de 04/09/2017, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços nº 06/2018 referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

**Aonde se lê:** 7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de Maio de 2018.

**Leia-se:** Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 09 de Maio de 2018.

João Pessoa, 30 de Julho de 2018

  
Newton Euclides da Silva  
Presidente da Comissão de Registro de Preços

  
Adalberto Alves Araújo Filho  
Superintendente

**SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**

**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018**

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

*(Publicação original no Semanário Oficial nº 1632 de 06 a 12 de Maio de 2018)*

Ao dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 1191/2017 – Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 831/2017/SUPER/SEMOB, de 04/09/2017, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente **Ata de Registro de Preços nº 07/2018** referente ao **Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018**, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**.

**Aonde se lê:** 7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de Maio de 2018.

**Leia-se:** Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 09 de Maio de 2018.

João Pessoa, 30 de Julho de 2018

  
**Newton Euclides da Silva**  
 Presidente da Comissão de Registro de Preços

  
**Adalberto Alves Araújo Filho**  
 Superintendente

**SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**

**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018**

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

*(Publicação original no Semanário Oficial nº 1632 de 06 a 12 de Maio de 2018)*

Ao dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 1191/2017 – Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 831/2017/SUPER/SEMOB, de 04/09/2017, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente **Ata de Registro de Preços nº 08/2018** referente ao **Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018**, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**.

**Aonde se lê:** 7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de Maio de 2018.

**Leia-se:** Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 09 de Maio de 2018.

João Pessoa, 30 de Julho de 2018

  
**Newton Euclides da Silva**  
 Presidente da Comissão de Registro de Preços

  
**Adalberto Alves Araújo Filho**  
 Superintendente

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.134/2014/SMS.**

**OBJETIVO:** CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.134/2014/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **BIOTEC COMÉRCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HEMATOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.134/2014 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:**

o **ONDE SE LÊ:**

- **13.301.10.302.5005.4280** – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

✦ **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3210**  
 ✦ **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5391**

- **13.301.10.302.5005.4290** – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

✦ **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3276**  
 ✦ **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3277**

- **13.301.10.302.5005.4279** – MAC - HVM - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

✦ **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3145**  
 ✦ **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3146**

- **13.301.10.302.5005.4237** – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

✦ **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2134**  
 ✦ **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2135**

- **13.301.10.302.5005.4289** – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

✦ **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3317**  
 ✦ **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3318**  
 ✦ **FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3319**

- o **ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

• **LEIA-SE:**

- **13.301.10.302.5005.4280** – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

✦ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3210**  
 ✦ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5391**

- **13.301.10.302.5005.4290** – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

✦ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3276**  
 ✦ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3277**

- **13.301.10.302.5005.4279** – MAC - HVM - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

✦ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3145**  
 ✦ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3146**

- **13.301.10.302.5005.4237** – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

✦ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2134**  
 ✦ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**  
 ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2135**

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3317
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3318
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3319

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 18/07/2018

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.606/2018/SMS.

**OBJETIVO:** CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.606/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL II**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.606/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:**

○ ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139
- 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519
- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127
- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271
- 13.301.10.302.5005.4280 - MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3210
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5391
- 13.301.10.305.5033.2066 – VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSEOS - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSEOS EM JOÃO PESSOA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4112
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4113
- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3189
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 328
- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC - CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3189
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3287

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622

- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

- 13.301.10.302.5005.4439 – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSULTÓRIOS DE RUA (RSM-CRA-SM)
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

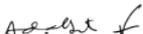
○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

• LEIA-SE:

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139
- 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519
- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127
- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271
- 13.301.10.302.5005.4280 - MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390
- 13.301.10.305.5033.2066 – VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSEOS - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSEOS EM JOÃO PESSOA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4098
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4099
- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3172
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5394
- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC - CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4247
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4248

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310
  
  - 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622
  
  - 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456
  
  - 13.301.10.302.5005.4439 – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSULTÓRIOS DE RUA (RSM-CRA-SM)
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1998
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1999
  
  - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 23/07/2018

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.609/2018/SMS.**

**OBJETIVO:** CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.609/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.609/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:**

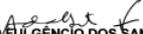
○ **ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
  - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
  - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390
  
- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
  - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
  - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271
  
- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
  - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
  - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139
  
- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)
  - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 00- ORDINÁRIOS
  - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
  - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310
  
  - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- LEIA-SE:**
- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390
  
  - 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271
  
  - 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139
  
  - 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127
  
  - 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
    - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
    - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 03/08/2018

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.618/2018/SMS.**

**OBJETIVO:** CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.618/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CBAF INJETÁVEIS II**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.618 /2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:**

○ **ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.303.5018.2042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
  - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3863
  - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3864
  - ⌘ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
  - ⌘ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3865

- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - o **LEIA-SE:**
  - **13.301.10.303.5018.2042** – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
    - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3863
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
    - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3864
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
    - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3865

- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 03/08/2018

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.669/2017/SMS.

**OBJETIVO:** CORRIGIR o código da Fonte de Recurso ao **Contrato nº 10.669/2017/SMS, Termo Aditivo nº 002/2018** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **GEORGE GERALDO CAMPELO -ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.669/2017- Termo Aditivo nº 002/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:**

- o **ONDE SE LÊ:**
- **13.301.10.302.5005.4277** – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
    - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2518
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
    - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2519
  - o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
    - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2526
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
    - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2527
  - o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
    - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2595
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
    - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2596
  - **13.301.10.302.5005.4237** – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
    - o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
      - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
      - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2126
      - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
      - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2127
    - o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
      - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
      - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2134
      - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
      - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2135
    - o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
      - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
      - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2142
      - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
      - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2143
    - **13.301.10.302.5005.4278** – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
      - o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
        - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
        - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2620
        - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
        - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2621
        - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
        - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2622
  - ✦ **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
    - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2741
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
    - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2745
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
    - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2748
  - o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
    - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2865
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
    - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2866
    - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
    - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2867
  - **13.301.10.302.5005.4280** – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
    - o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
      - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
      - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3205
      - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
      - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 5390
    - o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
      - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
      - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3210
      - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
      - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 5391
    - o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
      - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
      - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3218
      - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
      - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3219
    - **13.301.10.302.5005.4290** – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
      - o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
        - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
        - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3270
        - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
        - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3271
      - o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
        - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
        - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3276
        - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
        - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3277
      - o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
        - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
        - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3285
        - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
        - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3286
      - **13.301.10.302.5005.4279** – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
        - o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
          - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
          - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3140
          - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
          - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3139
        - o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
          - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
          - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3145
          - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
          - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3146
        - o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
          - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
          - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3154
          - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
          - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3155
        - **13.301.10.302.5005.4289** – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
          - o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
            - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
            - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3309
            - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
            - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 5393
            - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
            - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3310
          - o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
            - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
            - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3317
            - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
            - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3318
            - ✦ **FONTE DE RECURSOS:** 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
            - ✦ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3319

- o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3329
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3330
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3331
  
- **13.301.10.302.5005.4299** – CEO – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 4247
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 4248
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 4253
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 4254
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 4261
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 4262
  
- **13.301.10.301.5005.4287** - AB - PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3172
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 5394
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3179
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3180
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3189
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3287
  
- **13.301.10.302.5414.2873** - GSUS - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 812
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 814
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 824
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 825
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 00 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 846
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 25 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 847
  
- o **LEIA-SE:**
- **13.301.10.302.5005.4277** – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2518
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2519
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2526
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2527
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2595
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2596
  
- **13.301.10.302.5005.4237** – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2126
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2127
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2134
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2135
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2142
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 2143
  
- **13.301.10.302.5005.4278** – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2620
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2621
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
  - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2622
  
- ☞ **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2741
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2745
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
  - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2748
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2865
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2866
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
  - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2867
  
- **13.301.10.302.5005.4280** – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3205
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 5390
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3210
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 5391
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3218
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3219
  
- **13.301.10.302.5005.4290** – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3270
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3271
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3276
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3277
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3285
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3286
  
- **13.301.10.302.5005.4279** – MAC - HNV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3140
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3139
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3145
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3146
  
- o **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3154
  - ☞ **FONTE DE RECURSOS:** 1212 – SUS
  - ☞ **CÓDIGO DA DESPESA:** 3155

- 13.301.10.302.5005.4289 –MAC – UPA – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 3309
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 5393
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 3310

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 3317
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 3318
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 3319

- ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 3329
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 3330
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 3331

- 13.301.10.302.5005.4299 – CEO – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 4247
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 4248

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 4253
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 4254

- ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 4261
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 4262

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 3172
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 5394

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 3179
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 3180

- ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 3189
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 3287

- 13.301.10.302.5414.2873 – GSUS – REGULAÇÃO EM SAÚDE – IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

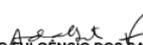
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 812
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 814

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 824
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 825

- ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 846
  - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☛ CÓDIGO DA DESPESA: 847

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 19/07/2018

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 279/2018 Processo nº 1551/2018

Contratação do Artista WILLIAN BEZERRA ALVES(WILLIAN ALVES) - CPF - Nº 964.844.624-53, que fará uma apresentação no dia 10 de Agosto de 2018, Projeto Por do Sol, no Hotel Globo, às 16h00, conforme memorando nº 167/2018-DM de 04 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 279/2018 – Processo nº 1551/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista WILLIAN BEZERRA ALVES(WILLIAN ALVES) - CPF - Nº 964.844.624-53, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

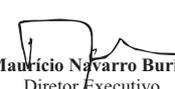
### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 280/2018 Processo nº 1546/2018

Contratação do Grupo REDUTO DO SAMBA representado por WAGNER MESQUITA ANTUNES - CPF - Nº 052.017.447-02, que fará uma apresentação no dia 11 de Agosto de 2018, Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 12h30 às 15h00, conforme memorando nº 180/2018-DM de 05 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 280/2018 – Processo nº 1546/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo REDUTO DO SAMBA representado por WAGNER MESQUITA ANTUNES - CPF - Nº 052.017.447-02, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 281/2018 Processo nº 1561/2018

Contratação da Artista VALESKA DONATO MESSIAS (VAL DONATO) – CPF - Nº 038.953.324-61, que fará uma apresentação no dia 12 de Agosto de 2018, Projeto Pólvora Cultural, no Centro Cultural Casa da Pólvora, das 16h30 às 18h00, conforme memorando nº 176/2018-DM de 05 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 281/2018 – Processo nº 1561/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista VALESKA DONATO MESSIAS (VAL DONATO) – CPF - Nº 038.953.324-61, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 282/2018  
Processo n.º 1552/2018**

Contratação do TRIO REMANSEIO representado pela ARTSOM - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N.º 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 17 de Agosto de 2018, Projeto Por do Sol, no Hotel Globo, às 16h00, conforme memorando n.º 168/2018-DM de 04 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 282/2018 – Processo n.º 1552/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO REMANSEIO representado pela ARTSOM - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N.º 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 285/2018  
Processo n.º 1547/2018**

Contratação do Grupo OS MULATOS representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JUAN EBANO SOARES ALENCAR - CPF - N.º 954.091.304-72, que fará uma apresentação no dia 18 de Agosto de 2018, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 12h30 às 15h00, conforme memorando n.º 181/2018-DM de 05 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 285/2018 – Processo n.º 1547/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OS MULATOS representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JUAN EBANO SOARES ALENCAR - CPF - N.º 954.091.304-72, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 283/2018  
Processo n.º 1609/2018**

Contratação do Artista VICENTE NERY representado por GRANDMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ - N.º 72.517.444/0001-00, que fará uma apresentação no dia 05 de Agosto de 2018, na Programação da Festa das Neves, no Ponto de Cem Reis, às 21h00, conforme memorando n.º 185/2018-DM de 10 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 283/2018 – Processo n.º 1609/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista VICENTE NERY representado por GRANDMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ - N.º 72.517.444/0001-00, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 286/2018  
Processo n.º 1557/2018**

Contratação do grupo CHAMEGUINHO DO FORRÓ representado pelo também integrante do aludido grupo Sr. WELLINGTON INACIO DA SILVA - CPF – N.º 689.857.894-49, que fará uma apresentação no dia 18 de Agosto de 2018, Projeto Forró na Feira, na Feirinha de Tambaú, das 20h00 às 22h00, conforme memorando n.º 173/2018-DM de 05 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 286/2018 – Processo n.º 1557/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor grupo CHAMEGUINHO DO FORRÓ representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. WELLINGTON INACIO DA SILVA - CPF – N.º 689.857.894-49, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 284/2018  
Processo n.º 1571/2018**

Contratação do Grupo ABFB CAVALO MARINHO INFANTIL JUVENIL representado pelo Sr. IVAN DA SILVA RODRIGUES - CPF - N.º 085.665.094-39, que fará uma apresentação no dia 05 de Agosto de 2018, na Programação da Festa das Neves, no Ponto de Cem Reis, às 19h00, conforme memorando n.º 88/2018-DCP de 05 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 284/2018 – Processo n.º 1571/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo ABFB CAVALO MARINHO INFANTIL JUVENIL representado pelo Sr. IVAN DA SILVA RODRIGUES - CPF - N.º 085.665.094-39, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 287/2018  
Processo n.º 1687/2018**

Contratação do Grupo CHAMEGUINHO DO FORRO representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. WELLINGTON INACIO DA SILVA - CPF – N.º 689.857.894-49, que fará uma apresentação no dia 04 de Agosto de 2018, no Evento Ação, Cidadania e Saúde, na Rua Marconi Pessoa de Oliveira - Paratibe, às 09h00, conforme memorando n.º 210/2018-DM de 13 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 287/2018 – Processo n.º 1687/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CHAMEGUINHO DO FORRO representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. WELLINGTON INACIO DA SILVA - CPF – N.º 689.857.894-49 pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-042/2018

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata dos Processos Administrativos Nº: 2018/018533 da PROGEM; 2018/019130 da SEJER; 2018/021434 da CGM; 2018/024551 da SEMUSB; 2018/025220 da SEFIN; 2018/027270 da SEINFRA; 2018/036172 da SECITEC; 2018/015520 da SEPLAN; 2018/054378 da SEDES; 2018/052892 da SEMHAB; 2018/053279 da SEAD; 2018/049763 do GAPRE; 2018/025850 da SEPPM; e 2018/016528 da SEREM, cujo objeto é o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: MARFLY VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ: 00.920.881/0001-69, no item 01: valor do desconto= 10 % (dez por cento); item 02: valor do desconto= 10 % (dez por cento); item 03: valor do desconto= 1,5 % (um vírgula cinco por cento); e item 04: valor do desconto= 1,5 % (um vírgula cinco por cento).

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2018.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-050/2018

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2018/002810 da SEJER; e 2018/025855 da SEPPM, cujo objeto é o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (PLANFETO, FOLDER, FAIXA, CHACHÁ, BANNER, ETC...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJER E SEPPM", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - CNPJ: 11.461.719/0001-46, nos Itens/Valor Total: 01 (R\$ 1.120,00); 05 (R\$ 346,40); 10 (R\$ 2.349,00); 13 (R\$ 2.137,50); 16 (R\$ 471,00); e 17 (R\$ 477,50), totalizando R\$ 6.901,40 (seis mil novecentos e um reais e quarenta centavos); Empresa JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION – EIRELI - CNPJ: 07.220.883/0001-94, nos Itens/Valor Total: 06 (R\$ 1.288,00); 07 (R\$ 1.786,40); 08 (R\$ 215,91); 09 (R\$ 1.079,55); 11 (R\$ 195,00); e 14 (R\$ 540,00), totalizando R\$ 5.104,86 (cinco mil cento e quatro reais e oitenta e seis centavos); Empresa EDITORA E GRAFICA META LTDA - CNPJ: 05.548.063/0001-09, nos Itens/Valor Total: 02 (R\$ 800,00); 03 (R\$ 560,00); e 15 (R\$ 165,00); e Empresa RAIMUNDA CRUZ FERREIRA - CNPJ: 11.468.500/0001-79, no item 12 pelo valor total de R\$ 343,50 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 13.874,76 (treze mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). O item 04 foi declarado Fracassado.

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2018.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2018

Ratifico e homologo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018, referente a contratação de empresa especializada em Certificação Digital para o Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, em favor da empresa EDGAR PINHEIRO DE OLIVEIRA MELO, CNPJ: 29.195.944/0001-43, perfazendo um total de R\$ 1.655,00 (mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), com fulcro no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer Jurídico, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 9914/2018.

João Pessoa, 03 de agosto de 2018

  
RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO  
Superintendente

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

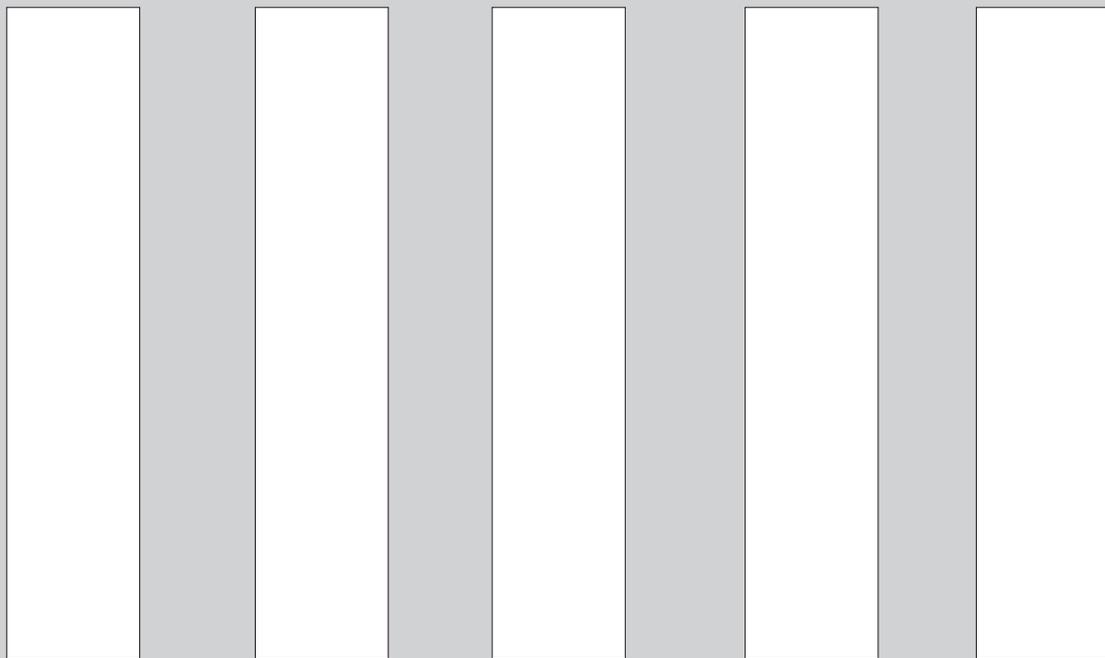
**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**